



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LTARH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107, Endereço - AV. IPIRANGA, 2640, SANTA CECILIA, PORTO ALEGRE RS, BRASIL, CEP 90610-000.

25 de julho de 2025, às 13:12:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fdc2682ebdbd13e4c0a1eadb5db92383**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LTARH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107, Endereço - AV. IPIRANGA, 2640, SANTA CECILIA, PORTO ALEGRE RS, BRASIL, CEP 90610-000.

25 de julho de 2025, às 13:13:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **33e771546a93ff0a20d0e04504130201**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Crimosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/07/2025 13h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0001603976605



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.316.916/0001-07

Razão Social: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV IPIRANGA 2640 / SANTA CECILIA / PORTO ALEGRE / RS / 90610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418480595085043

Informação obtida em 07/10/2025 11:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/09/2025

Identificação

Inscrição Estadual	096/2252212
CNPJ	94.316.916/0001-07
Razão Social	LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia	LTA RH INFORMATICA

Endereço

Logradouro	AV IPIRANGA	Complemento
Número	2640	
Bairro/Distrito	SANTA CECILIA	
Município	PORTO ALEGRE	U.F. RS
CEP	90610-262	

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Empresa			
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4751200 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Data Abertura	29/10/1991		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO 112.454.2.5	CNPJ 94.316.916/0001-07	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa
CONSTITUIÇÃO 29/10/1991	INSCRIÇÃO 06/06/2012	ÚLTIMA ALTERAÇÃO 14/09/2024

NOME / NOME EMPRESARIAL

LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA

LTA RH INFORMATICA

CONTATO

ENDEREÇO Avenida Ipiranga, 2640			
BAIRRO Santa Cecilia	CEP 90610-000	CIDADE Porto Alegre	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO tama_mariel_reis@lta-rh.com.br		TELEFONE (51) 3382-7700	

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Empresarial-CNAE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - Receita Bruta - Receita Bruta	
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação - Receita Bruta - Receita Bruta	
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - Receita Bruta - Receita Bruta	
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta	
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - Receita Bruta - Receita Bruta	
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Receita Bruta - Receita Bruta	
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis - Receita Bruta - Receita Bruta	
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Não Incidência - Não Incidência	

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS - ISENÇÕES



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

Emitido na Internet, em 04/09/2025 às 13:47:10

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/sm>), informando a inscrição **112.454.2.5** e o código de autenticação
8E0539F92B20.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 94.316.916/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:35 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **5EFE.54DB.E868.83A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Dr. Jose Aureo Bustamante, 455
Vila Cordeiro - CEP 04710-090 - São Paulo

São Paulo, 06-OCT-25

Prezado(a) **LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**,

Conforme nos foi solicitado por V.Sas., em atendimento ao **Edital Nº EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 52 202 5**, declaramos que a Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (“Oracle do Brasil”), na qualidade de subsidiária da Oracle Corporation (“Oracle”), é titular dos direitos autorais e de propriedade intelectual dos produtos e serviços Oracle, e/ou é detentora de direitos de distribuição de produtos e serviços Oracle, que podem incluir direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros. Declaramos, ainda, que a Oracle Corporation autorizou expressamente a Oracle do Brasil a celebrar contratos referentes a todos e quaisquer produtos e serviços Oracle, incluindo, mas não se limitando a licenças de uso, Hardware, serviços de cloud, serviços de consultoria, certificação de treinamento e serviços certificados de suporte técnico e suas respectivas renovações.

Informamos que o parceiro **LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA** possui com a Oracle do Brasil:

1) o Contrato de Distribuição **BR-OPN-MDA-CSD-14454081-31-AUG-2024**; (“Contrato”), o qual lhe confere autorização não exclusiva para a distribuição e comercialização de:

- serviços em nuvem “cloud”;
- Oracle Cloud Platform

2) o CSDA “*Cloud Services Distribution Addendum to Public Sector*”, o qual se encontra vigente nesta data, em conformidade com as políticas do programa de Alianças Oracle (Oracle PartnerNetwork)

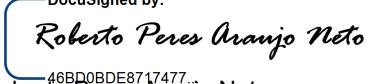
A respeito da experiência que este distribuidor autorizado tenha trabalhado com qualquer entidade, é informação que deverá ser solicitada diretamente ao distribuidor autorizado, já que dita informação, assim como os serviços que preste, são responsabilidade direta e integral do distribuidor autorizado, mas não da **Oracle**. Estas empresas são independentes da **Oracle** e não são seus agentes. A **Oracle** não se faz responsável nem adquire nenhuma obrigação pelos atos ou omissões de tais empresas.

Esta carta é emitida somente para fins informativos. Os distribuidores autorizados da Oracle, incluindo qualquer terceiro escolhido por você para venda de hardware, serviços de cloud, ou prestar serviços de consultoria, são empresas independentes da Oracle e não são seus agentes nem representantes. A Oracle não se faz responsável nem adquire nenhuma obrigação pelos atos ou omissões de tais distribuidores autorizados que atuam sob essa condição

Nada no conteúdo da presente declaração estabelece qualquer vínculo jurídico ou comercial de qualquer espécie entre a Oracle e a(o) **A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PROCEMPA**, tampouco implica em qualquer assunção de obrigação ou responsabilidade por parte da Oracle no cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo parceiro.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Roberto Péres Araújo Neto
46BD0BDE8717477
Roberto Péres Araújo Neto
Diretor de Alianças

Oracle do Brasil Sistemas Limitada

Avenida Francisco Matarazzo, 1500 Torre Los Angeles – Água Branca CEP 05001-100 – São Paulo – SP Caixa Postal 3971 – CEP 01060-970 Tel.: (011) 3396- 9000 (DDR) Fax: (011) 3396- 9001

www.prodam.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LTA-RH INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com matriz na Av Ipiranga, 2640, Porto Alegre/RS, inscrita sob o CNPJ nro 94.316.916/0001-07, filial na Av Paulista, nro 1636, conj 706, 7o andar, São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ nro 94.316.916/0003-60, forneceu, instalou, e presta serviços de assistência técnica em garantia, para a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SP PRODAM SP SA**, inscrita no CNPJ nro 43.076.702/0001-61, situada na Av Francisco Matarazzo 1500, 17o andar Edifício Los Angeles, São Paulo/SP, CEP 05001-100, conforme os dados abaixo especificados:

- Modalidade: Pregão Eletrônico 02.001/15
- Contrato nro CO-22.05/15 Prazo contratual: 12 meses após aceite de instalação
- Início do contrato: 29/05/2015 Término do Contrato: 22/07/2016
- Valor da Contratação: R\$ 11.297.000,00
- Tamanho em TB (Terabytes) do Banco de Dados Oracle em Produção: Maior que 3 TB

Objeto: Sistema Consolidado de Processamento de Dados composto por: servidor de aplicação, servidores de armazenamento para aceleração de banco de dados, Appliance para armazenamento de dados, switch de rede, rack, cabos, demais itens, serviços e suporte técnico.

Marca/Modelo: Oracle Supercluster T5-8 Quantidade: 02 (dois)

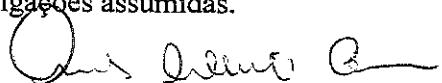
Acompanha: Oracle Exadata Software, Oracle Linux, Oracle VM, Oracle Exalogic Software, Switch Sun Ethernet 10 Gb 72 portas, e cabo CAT6

Serviços:

- Serviço de Instalação e Configuração da solução;
- Serviço de Suporte de Hardware e Software, pelo período de 12 meses, "on site";
- Treinamento para a solução;
- Migração da base de dados Oracle, e Upgrade desta base de dados para Oracle 12c;

Adicionalmente, informamos que a função de Gerente de Projeto por parte da contratada foi exercida pelo Sr Paulo Antônio Martins Xavier, o qual utilizou as melhores práticas do PMBoK para gestão do projeto, utilizando documentos de Escopo, Matriz de Responsabilidade, Estrutura Analítica do Projeto, Cronograma de atividades apresentado em Gráfico de Gantt, bem como outros documentos necessários para o bom andamento e controle do projeto. O Projeto teve duração de oito meses, aproximadamente 1000 (mil) horas, sendo que o go-live aconteceu em 25 Janeiro de 2016.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi, e está sendo executado satisfatoriamente em relação aos padrões de qualidade, prazo de entrega e prestação de serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO COMAR
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS
comar@prodam.sp.gov.br
011 3396.9214



4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900

TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente cópia fotostática, que é uma reprodução fiel do original que

me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, quinta-feira, 29 de setembro de 2016 - 22814525-08960 116

11.24.582

PROCERGS – CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRAÇA DOS AÇORIANOS, S/Nº, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS
CNPJ-MF N° 87.124.582/0001-04 – INSC. ESTADUAL N° 096/256.509-1
FONE: (51) 3210-3100

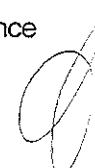
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001-04 e Inscrição Estadual nº 096/256.509-1, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Ipiranga, nº 2640, bairro Petrópolis, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 94.316.916/0001-07 fomeceu, instalou, e presta serviços de assistência técnica em garantia conforme abaixo especificado:

- Pregão Eletrônico N° 39/2018
- Contrato nº 5250-00
- Prazo Contratual de 48 meses
- Início do contrato: 27/05/2018
- Término do contrato: 26/05/2022
- Valor da Contratação: R\$ 7.954.080,00

Objeto: Contratação de subscrição de Nuvem Oracle por 48 meses com os seguintes componentes:

- **1 (um) Oracle® Exadata Cloud at Costumer X7 Half (ExaCC)**
 - 4 servidores de banco de dados
 - 2.880 GB Memória RAM Total
 - 150 TB de capacidade Flash
 - 200 TB de espaço em disco utilizáveis em redundância ASM High
- **Options:**
 - *Active Data Guard;*
 - *Advanced Analytics;*
 - *Advanced Compression;*
 - *Advanced Security;*
 - *Database In-Memory;*
 - *Database Vault;*
 - *Label Security;*
 - *Multitenant;*
 - *Partitioning;*
 - *Real Application Clusters;*
 - *Real Application Test;*
 - *Data Masking and Subsetting Pack;*
 - *Database Lifecycle Management Pack for Oracle Database;*
 - *Diagnostics Pack;*
- Subscrição de **68 OCPUs** de Oracle Database Enterprise Edition Extreme Performance
- **1 (um) Oracle® Cloud at Customer X6 (OCC) Control Plane**



- **Workshop on-site sobre funcionalidades, uso e administração do ExaCC (40hs de treinamento)**
- **Serviço prestado pela LTA-RH:**
 - Treinamento para uso da solução;
- **Serviços Oracle por intermédio da LTA-RH:**
 - Serviço de instalação e configuração da solução;
 - Serviços de Suporte ao *Hardware* e *Software* pelo período de 48 meses.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo efetuados satisfatoriamente e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 11 de janeiro de 2019.



Daniel Carter,
Setor de Compras
Telefone: (51) 3210-3486
carpter@procergs.rs.gov.br
RG: 1060122023
CPF: 706.857.540-49





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320227805-6	94.316.916/0001-07	29/10/1991	03/03/1991

Endereço Completo:

AVENIDA IPIRANGA 2640 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 90610-000 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E CONVERGENCIA, SISTEMAS E APPLICATIVOS COMERCIO DISTRIBUICAO, IMPORTACAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL E PESSOAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS FORNECIMENTO, PROJETOS, ESPECIFICACOES DE CONECTIVIDADE, MIGRACOES, IMPLANTACOES ENTRE OUTROS E PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A SOLUCOES DE COMPUTACAO EM NUVEM(CLOUD) PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, TERCEIRIZACAO E CESSAO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO, PROGRAMACAO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E APPLICATIVOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E CONVERGENCIA, BEM COMO, DESENVOLVER TREINAMENTOS SOBRE OS PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.- FORNECIMENTO DE SOLUCOES ENGLOBANDO PRODUTOS E SERVICOS PARA BIGDATA, ANALYTICS, IOT, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, E OUTROS ELEMENTOS TECNOLOGICOS INERENTES AS ATIVIDADES RELACIONADAS INTERMEDIACAO, REPRESENTACAO, FOMENTO E PARCERIA DE NEGOCIOS DE BENS MOVEIS, PRODUTOS E SERVICOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DA EMPRESA.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÓES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÓES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	xxxxxx	R\$ 580.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	xxxxxx	R\$ 380.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	xxxxxx	R\$ 1.020.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.921.220-63	RAFAELLA TAVARES BARCELOS	xxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/10/2025

Número: 11277724

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005128794 e visualize a certidão)



25/373.753-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
3190229410-1	94.316.916/0006-03	AVENIDA DO CONTORNO, 6594, SALA 701, BAIRRO SAVASSI, 30110-044, BELO HORIZONTE/MG		
5390029040-8	94.316.916/0005-22	SETOR SHN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, SALA 1520 EDIF LE QUARTIER CONJ A, BAIRRO ASA NORTE, 70701-010, BRASILIA/DF		
xxxxxx	94.316.916/0008-75	RUA COMENDADOR ARAUJO, 499, CJ 1007 - 10 ANDAR, BAIRRO CENTRO, 80420-000, CURITIBA/PR		
xxxxxx	94.316.916/0007-94	PRAIA BOTAFOGO, 501, BLOCO 1 SALA 101, BAIRRO BOTAFOGO, 22250-040, RIO DE JANEIRO/RJ		
3590280375-1	94.316.916/0003-60	AVENIDA PAULISTA, 2028, ANDAR 13 CONJ 131 COND BELA VISTA SALA 40, BAIRRO BELA VISTA, 01310-927, SAO PAULO/SP		
3290075271-4	94.316.916/0009-56	RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, SALA 613 - COWORKING, BAIRRO PRAIA DA COSTA, 29101-260, VILA VELHA/ES		

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2025 14:07


José Tadeu Jacoby
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005128794 e visualize a certidão)



25/373.753-2

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025



A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda.
Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecília, Porto Alegre - RS
CGC-MF n.º 94.316.916/0001-07
Inscrição Estadual n.º 096/225.221-2
Fone/Fax: 51-3382.7700 / 51-3382.7722
E-mail: comercial@lta-rh.com.br



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROPOSTA N.º 288/25

Prezado Senhor:

Apresentamos a V.Sa. a nossa “*proposta técnica e comercial*” para fornecimento de material objeto da presente licitação.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos cuidadosamente os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos, para elaboração da presente proposta.

Portanto, na expectativa de decisão favorável, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos.

A **LTA-RH Informática** conta com programa de *compliance*, estando em conformidade com as políticas, diretrizes e leis aplicáveis, bem como em conformidade também com os controles de exportação e importação, anticorrupção e antissuborno, inclusive dos EUA.

Dessa forma, a anuência da proposta implica (i) cumprimento, pelas partes, da legislação brasileira e estrangeira relacionadas a anticorrupção, antissuborno, importação e exportação e, (ii) ciência, por parte do órgão, que a **LTA-RH Informática** realizou a implementação de políticas anticorrupção, código de conduta, entre outras medidas que visam o enfrentamento proativo e reativo à fraude e à corrupção, inclusive as diretrizes relacionadas à importação e exportação, com o objetivo de fomentar a cultura da ética e da integridade nas relações da **LTA-RH Informática** com seus clientes e parceiros.

As políticas do programa de *compliance* da **LTA-RH Informática**, podem ser encontradas em: <https://www.lta-rh.com.br/welcome/compliance>.

Atenciosamente,

ALEXANDER
COSTA
BARCELOS:5945
0983020

Assinado de forma
digital por
ALEXANDER COSTA
BARCELOS:59450983
020

ALEXANDER BARCELOS
DIRETOR COMERCIAL

 TITANIUM PARTNER

 Inspire the Next

 NVIDIA

 Partner

 VERITAS

 Value-Added Reseller
Gold

www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG |Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista –| SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

TERMO DE REFERÊNCIA

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROPOSTA N.º 288/25

ORACLE EXADATA

Requisitos Técnicos

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC), na versão X11M-L ou superior, incluindo Oracle PaaS e IaaS, Universal Credits por demanda e sem consumo mínimo, bem como os serviços necessários para ativação completa da solução, migração dos dados em regime "hands on" da solução e consultoria técnica especializada por demanda pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. PRODUTOS E QUANTIDADES

Sobre os produtos e quantidades:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.
1	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada Exadata Cloud At Customer Infrastructure - X11M-L - 60 meses	Serviço	1
2	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada Exadata Cloud At Customer Infrastructure - X11M-L - 48 meses	Serviço	1
3	Créditos Universais em horas de ECPU, utilizáveis em nuvem privada ou pública (OCI), com validade de até 60 (sessenta) meses para consumo e pagamento sob demanda de acordo com as necessidades da PROCEMPA, sem exigência de consumo mínimo.	Créditos	25.626.931
4	Créditos Universais em horas de ECPU, utilizáveis em nuvem privada ou pública (OCI), com validade de até 60 (sessenta) meses para consumo e pagamento sob demanda de acordo com as necessidades do PROCEMPA, sem exigência de consumo mínimo – Licenciamento BYOL no ExaCC	Créditos	14.856.192
5	Serviço de Instalação e ativação Oficial do Fabricante para os itens 1 e 2.	Serviço	2
6	Serviço de Migração do Sistema Complexo Regulador para o Ambiente do ExaCC	Serviço	2



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

7	Serviço de Expansão da camada de armazenamento do Exadata Cloud at Customer Infrastructure - Exadata Cloud@Customer - Storage Server - X11M-L - Incluindo instalação física e lógica. - 48 meses	Serviço	4
8	Fornecimento de Serviços sob demanda em HST (Hora de Serviços Técnicos) pelo período de vigência do contrato	Serviço	2.400
9	Treinamento na modalidade Oracle Technology Learning Subscription (Hosted Named User; 1 Ano) (part number: B109207) para a solução adquirida pelo período de vigência do contrato	Aluno	5

4. REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

4.1. Itens 1 e 2 da contratação: Equipamentos para serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada Exadata Cloud At Customer Infrastructure - X11M-L ou superior, composto por um rack padrão de mercado, dois servidores de banco de dados (server node), três servidores de armazenamento (storage node) e infraestrutura de rede de alta velocidade para conexão ao datacenter. Esse equipamento possibilita ativar até 1.520 (mil quinhentos e vinte) ECPUs (Elastic Compute Processing Unit) no rack, com 4.180 GB de memória RAM, 81.6 TB de Flash Cache e 240 TB de armazenamento útil, high redundancy, para banco de dados.

4.1.1. Componentes de Hardware da solução:

4.1.1.1. Dois (2) Database Servers (DB) no mínimo, para a versão large: trata-se de componente redundante responsável por processar, recuperar e acelerar o uso dos dados pela plataforma. Recebe a conexão dos clientes, sejam sistemas ou técnicos responsáveis pelos dados, busca ou envia para gravação nos storage servers.

4.1.1.2. Três (3) Storage Servers: componente responsável pelo gerenciamento de todos os discos, cache, memória, processamento e armazenamento dos dados recebidos e enviados para os Database Servers. Nessa camada também reside o controle e gerenciamento dos grupos de discos, da conexão entre as unidades de disco e principalmente a segurança dos dados baseada em espelhamento dos dados em vários discos, dependendo da opção escolhida.

4.1.1.3. Dois (2) Control Plane Servers: componente redundante responsável pelo gerenciamento da interconexão do conjunto de componentes da solução com a sua plataforma de gerenciamento e monitoramento na Oracle Cloud Infrastructure (OCI), que é a nuvem da fabricante Oracle. Seja a solução composta por uma ou mais máquinas, o CPS será o responsável por realizar essa interconexão entre o datacenter da PROCEMPA e a OCI, além de prover o gerenciamento do hardware pela fabricante Oracle em caso de necessidade de suporte. A plataforma de gerenciamento e monitoramento na OCI é o responsável por estabelecer a demanda necessária e atribuir a quantidade de ECPUs que serão utilizadas e seu uso mensurado a partir da métrica de créditos universais e o posterior valor a ser pago mensalmente ao fornecedor.

4.1.2. O conjunto de hardware que compõe a solução deve ter capacidade de expansão posterior através de adição de mais storage servers.



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista –| SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

4.1.3. A solução deverá incluir hardware, rede, dispositivos de armazenamento (storage) e licenciamento de banco de dados Oracle Enterprise Edition Extreme Performance, todos ofertados no modelo de subscrição e implementados dentro do ambiente físico da PROCEMPA.

4.1.4. A solução permitirá escalar o número de ECPUs até o limite de capacidade técnica do hardware dos Itens 1 e 2 que é de 1.520 (mil quinhentos e vinte) ECPUs. Caso a CONTRATANTE aumente o número de ECPUs acima do limite contratado, automaticamente aumentará o consumo dos créditos universais previstos, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, reduzir o número de ECPUs alocadas quando sua necessidade de processamento adicional for concluída.

4.1.5. A Solução deverá permitir a utilização flexível das ECPUs, podendo aumentar ou reduzir a alocação e consumo conforme a necessidade e conveniência. Sendo calculado automaticamente a quantidade de créditos universais a serem consumidos mensalmente, conforme utilização.

4.1.6. Plataforma em nuvem pública para gerenciamento dos recursos da solução: a plataforma de gerenciamento e monitoramento denominada Cloud Operations está estabelecida na Oracle Cloud Infrastructure (OCI) que é uma nuvem pública da Oracle. Esta plataforma deverá estar interconectada ao datacenter da PROCEMPA para a realização do gerenciamento e monitoramento dos recursos da solução é composta por uma ou mais máquinas, além de prover o gerenciamento do hardware pela Oracle em caso de necessidade de suporte. A plataforma de gerenciamento e monitoramento na OCI é o responsável por estabelecer a demanda necessária e

atribuir a quantidade de ECPUs que serão utilizadas e seu uso mensurado a partir da métrica de créditos universais e o posterior valor a ser pago pela PROCEMPA ao fornecedor. 4.1.7. PaaS e IaaS: a computação em nuvem tem modelos de serviços denominados IaaS (infraestrutura como serviço), PaaS (plataforma como serviço) chamadas de ofertas de serviço em nuvem ou categorias de computação em nuvem, esses termos se referem se usa a nuvem e o grau de gerenciamento em que é responsável nos ambientes de nuvem. "Como serviço" significa que o modelo de serviço é oferecido por um terceiro na nuvem. Em outras palavras, não é preciso comprar, gerenciar nem usar hardware, software, ferramentas ou aplicativos em um datacenter no local. Em vez disso, é possível pagar por uma assinatura ou com base no consumo (pagamento por uso) para acessar o que se precisa sob demanda por uma conexão de Internet.

4.1.8. Os Créditos Universais são destinados para utilização em serviços de IaaS e PaaS. Permitem o consumo de quaisquer serviços em nuvem pública ou privada providos pela fabricante Oracle, e são consumidos de acordo com os valores e métricas de consumo de cada serviço listado no que acompanha a contratação Rate Card da solução Oracle ExaCC e são executados na Oracle Cloud Infrastructure – OCI.

4.1.9. Plataforma Cloud Operations: a solução se integra à plataforma Cloud Operations da Oracle para aferição e ajustes na quantidade de ECPUs disponibilizadas e consumidas, quantificar o volume de ECPUs efetivamente alocadas e distribuídas no tempo, para que seja possível gerenciar e ajustar o consumo de ECPUs ao necessário mensalmente e globalmente para acompanhamento da execução contratual.

4.1.10. Somente será considerado o início do Ciclo Mensal da Solução, após encerrado o serviço de Implantação e Ativação da Solução.

4.1.11. Serviço de ativação: o serviço de ativação, que compreende a entrega, montagem, energização, instalação e configuração física e lógica, disponível para a instalação e execução das instâncias de bancos de dados, deverá estar incluso na solução a ser contratada. Todos os componentes da solução devem ser instalados e configurados, incluindo:



www.ita-rh.com.br | comercial@ita-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

- 4.1.11.1. Control Plane Servers;
- 4.1.11.2. Database Servers;
- 4.1.11.3. Storage Servers;
- 4.1.11.4. Comunicação via VPN/IPSec;
- 4.1.11.5. Serviços em nuvem pública Oracle Cloud Infrastructure Control Plane; e
- 4.1.11.6. Oracle Cloud Operations

4.1.12. Componentes de Software detalhados da solução:

- 4.1.12.1. Oracle Database Enterprise Edition - Sistema gerenciador de banco de dados que provê um eficiente, completo e seguro ambiente para aplicações corporativas e de missão crítica, incluindo transações on-line de alto volume de dados, data Warehouse e aplicações para internet. Esse produto oferece recurso para atender requisitos de alta disponibilidade, alta escalabilidade e dispõe de funcionalidades (options e packs).
- 4.1.12.2. Real Application Cluster - Essa funcionalidade implementa uma solução de alta disponibilidade por meio de cluster de banco de dados. Cluster é um grupo de servidores independentes que trabalham em cooperação como um único sistema de banco de dados. Soluções em cluster proveem alta disponibilidade, pois elimina pontos únicos de falha e, também uma maior escalabilidade, permitindo adicionar novos servidores aos clusters em regime de balanceamento de carga, recurso imprescindível para garantir a alta disponibilidade dos sistemas da instituição.
- 4.1.12.3. Tuning Pack - Essa funcionalidade está disponível apenas nas versões mais avançadas do banco de dados da Oracle como o Enterprise Edition e o Exadata Database Service e permite que Administradores de Bancos de Dados e Desenvolvedores de aplicações realizem o ajuste (tuning) de aplicações, avaliando a performance delas, com ferramental de ajustes que inclui a análise de consultar (queries) SQL (SQL Tuning) e da otimização no armazenamento dos dados nas tabelas do banco de dados, recurso imprescindível para garantir a performance e qualidade no acesso aos sistemas da Instituição.
- 4.1.12.4. Diagnostics Pack - Essa funcionalidade está disponível apenas nas versões mais avançadas do banco de dados da Oracle como o Enterprise Edition e o Exadata Database Service e habilita uma série de funcionalidades de diagnóstico automático de performance e monitoramento do banco de dados Oracle, permitindo maior controle e acompanhamento para processos de análise da performance e ocorrência de falhas no ambiente de produção, recurso imprescindível para garantir a alta disponibilidade dos sistemas da Instituição.
- 4.1.12.5. Multitenant – Componente adicional que implementa containers de bancos de dados, facilitando a consolidação de múltiplas instâncias, em um mesmo servidor, possibilitando melhor compartilhamento de recursos e garantindo o isolamento entre os bancos de dados instalados no container. Essa funcionalidade permite a segmentação lógica dos bancos de dados e ambientes, sem a necessidade de instalação de todos os componentes duplicados.
- 4.1.12.6. Partitioning - Essa funcionalidade habilita um melhor gerenciamento, performance e disponibilidade de dados por meio do particionamento de tabelas e índices em partições menores. Com isto, provê a otimização da performance, pois grandes tabelas ficam particionadas em tabelas menores, viabilizando um nível maior de granularidade dos dados de forma totalmente transparente para as aplicações, recurso imprescindível para garantir a performance e qualidade no acesso aos sistemas da Instituição.
- 4.1.12.7. In-Memory DB - Fornece uma arquitetura de formato duplo de armazenamento e acesso aos dados, exclusiva, que permite que as tabelas sejam representadas simultaneamente na memória usando o formato de linha tradicional e um novo formato de coluna in-memory. O Oracle SQL Optimizer encaminha automaticamente as consultas analíticas para o formato de



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

coluna e as consultas OLTP para o formato de linha, fornecendo de forma transparente o melhor desempenho de ambos os conceitos. O Oracle Exadata Database Service mantém automaticamente a consistência transacional completa entre os formatos de linha e coluna, assim como mantém a consistência entre tabelas e índices atuais. O novo formato de coluna, é um formato puro in-memory e não é persistente no disco; portanto, não há custos adicionais de armazenamento ou problemas de sincronização no armazenamento.

4.1.12.8. Active Data Guard - Ferramenta de replicação de dados que permite a alta disponibilidade e proteção da base de dados em tempo real, possibilitando a recuperação de falhas sem perda de dados (zero data loss disaster recovery), sem implicar em perda de performance do sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle. A ferramenta também evita que dados fisicamente corrompidos sejam replicados no storage do ambiente de DR, mantendo a integridade da base de dados. Sua utilização reduz o tempo de parada (indisponibilidade) do banco Oracle durante processos de upgrade e de situações de recuperação de falhas.

4.1.12.9. Advanced Compression - Componente adicional que permite otimizar a utilização de espaço de armazenamento (storage) para ambientes de banco de dados através de compressão dos dados armazenados. Além da redução do tamanho do armazenamento (storage) necessário e da redução de custos a ele associados, sua utilização melhora a performance da execução de instruções SQL, optimiza o consumo de memória, largura de banda e backup. Oferece funcionalidades como HeatMap, compressão avançada de linhas (rows), compressão de índices, compressão de LOBs, deduplicação, storage snapshot e compressão colunar híbrida.

4.1.12.10. Advanced Security - Componente adicional que possibilita a criptografia transparente dos dados armazenados no banco de dados e a criptografia de rede para os dados que trafegam pela rede. Além disso, ele fornece um conjunto completo de serviços robustos de autenticação para o Oracle Database. A criptografia e integridade de dados padrão de mercado. Essa opção fornece uma gama de algoritmos e níveis de codificação para implantação.

4.1.12.11. Database Vault - Componente adicional que controla quando, onde e por quem os dados e as aplicações podem ser acessados, protegendo contra a ameaça mais comum à segurança: usuários internos mal-intencionados. Aplicando o conceito de separação de tarefas (segregation of duties – SoD), mesmo entre administradores, o Oracle Database Vault serve como robusto controle preventivo adicional para ajudar a atender ou superar a rígida necessidade de conformidade e requisitos de privacidade necessários atualmente.

4.1.12.12. Data Lifecycle Management Pack - Oferece solução integrada para administradores de bancos de dados e desenvolvedores gerenciarem mudanças no banco de dados. Utilizando APIs de gerenciamento do dicionário de dados, permite que desenvolvedores e DBAs rapidamente comparem objetos de esquemas antes e depois de alterações na aplicação, identifiquem mudanças não planejadas ao banco de dados e também monitorem modificações feitas no arquivo de parâmetros de inicialização e/ou armazenamento.

4.1.12.13. Data Masking and Subsetting Pack - Permite o mascaramento de informações sensíveis e/ou confidenciais durante cópias de dados de sistemas produção para ambientes de testes, prevenindo que dados confidenciais não sejam visualizados por pessoas não autorizadas. Apresenta máscaras de transformação pré-formatadas, assim como permite mascaramentos definidos pelo usuário. Em quaisquer de suas atividades, seja de mascaramento ou de subconjuntos, é observada e mantida, automaticamente, a Integridade Referencial do banco de dados de origem.

4.1.12.14. Label Security - Adiciona proteção abrangente a informações importantes. Ele fornece recursos de segurança em múltiplos níveis para proteger o acesso aos dados que chegam até



www.ita-rh.com.br | comercial@ita-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

as linhas individuais nas tabelas e resolve os problemas do mundo real de segurança de dados e privacidade enfrentados por entidades governamentais e comerciais por todo o mundo. O Oracle Label Security pode ser associado ao recurso Oracle Virtual Private Database, a Funções de Aplicações Seguras e ao Oracle Database Vault para fornecer soluções robustas para a proteção de informações de identificação pessoal.

4.2. Item 3 da contratação: Créditos Universais (Universal Credits)

4.2.1. Utilização dos recursos de computação como serviço para utilização em ambiente de nuvem pública, privada e/ou híbrida.

4.2.2. Oracle Paas And Iaas Universal Credits são as Unidades de Crédito que permitem o consumo de qualquer serviço IaaS e PaaS providos pela Oracle em sua infraestrutura Oracle Cloud, chamado de Créditos Universais. Os Créditos Universais são consumidos de acordo com os valores e métricas de consumo de cada serviço de IaaS e PaaS listadas no cartão de taxas (Rate Card) dos serviços de cloud da Oracle que acompanha a contratação da solução Oracle ExaCC.

4.2.3. Uma ECPU se baseia no número de núcleos alocados elasticamente de um pool de servidores de computação e armazenamento serviço no Oracle Database Exadata Cloud at Customer Infrastructure (ExaCC).

4.2.4. Créditos Universais (Universal Credits) na quantidade suficiente para habilitar até 1.520 (mil quinhentos e vinte) ECPUs, de acordo com o saldo contratado pela PROCEMPA, em regime 24x7 durante o período contratual com utilização sob demanda, sem mínimo mensal.

4.2.5. Os Créditos Universais poderão ser distribuídos entre o datacenter principal e o datacenter secundário (disaster recovery no modo ativo-ativo), de acordo com a conveniência da Contratante, respeitando as quantidades necessárias para o correto funcionamento dos serviços.

4.2.6. A cobrança será realizada após a aferição e comprovação da quantidade mensal de Créditos Universais, descritos nesse item, que forem efetivamente consumidos. Também não haverá qualquer compromisso de utilização de todos os créditos ou mesmo de consumo mínimo.

4.2.7. A solução deve permitir e ser integrada com a plataforma para aferição e ajustes na quantidade de ECPUs disponibilizadas e consumidas, quantificar o volume de ECPUs efetivamente alocadas, distribuídas no tempo, para que seja possível gerenciar e ajustar o consumo de ECPUs ao necessário mensalmente e globalmente para acompanhamento da execução contratual.

4.3. Item 4 da contratação: Créditos Universais (Universal Credits) – BYOL

4.3.1. Utilização dos recursos de computação como serviço para utilização em ambiente de nuvem pública, privada e/ou híbrida na modalidade BYOL (Bring Your Own License), que significa "traga sua própria licença". O Oracle BYOL permitirá que a PROCEMPA utilize as licenças Oracle que já possuem atualmente para Oracle PaaS equivalente e altamente automatizado. Com essa modalidade, a PROCEMPA poderá aproveitar suas licenças locais existentes com 100% de compatibilidade de carga de trabalho do ExaCC.

4.4. Item 5 da contratação: Serviço de Instalação e ativação Oficial do Fabricante para os itens 1 e 2.



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

4.4.1. A solução deverá acompanhar o serviço de ativação, que compreende a entrega, montagem, energização, instalação e configurada física e logicamente, disponível para a instalação e execução das instâncias de bancos de dados.

4.4.2. O fornecedor deverá realizar a entrega do equipamento no local de instalação, incluindo todos os custos de transporte e serviços necessários, tais como içamento por guindaste/munck, quando aplicável. O serviço de içamento deverá ser executado por empresa habilitada, observando integralmente as normas técnicas e de segurança vigentes. Todos os encargos, seguros e riscos decorrentes da operação serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4.4.3. Todos os componentes da solução devem ser instalados e configurados, incluindo Control Plane Servers, Database Servers, Storage Servers, a comunicação via VPN/IPSec e os serviços em nuvem pública Oracle Cloud Infrastructure Control Plane e Oracle Cloud Operations.

4.4.4. Esses serviços devem ser executados de forma presencial e contemplar todos os componentes da solução ExaCC. Serão realizados pela equipe técnica da fabricante Oracle e/ou credenciado por ela e acompanhado pela Contratada.

4.4.5. Serviço de implantação lógica com redundância com a aplicação de todos os patches recomendados.

4.5. Item 6 da contratação: Serviço de migração para o ambiente do ExaCC em regime "hands on" da base de dados da PROCEMPA para a nova solução.

4.5.1. Migração em regime "hands on" da base atual do Oracle da PROCEMPA para a solução. As instâncias deverão ser configuradas em sincronia ativa.

4.5.2. Também deve contemplar a migração dos bancos de dados que serão separados na nova solução, em especial aqueles que suportam os ambientes do COMPLEXO REGULADOR. A migração também deve contemplar a replicação via Oracle Active Dataguard, em tempo real, de todos os bancos de dados que foram transferidos para a nova solução.

4.5.3. Adicionalmente, até a entrada definitiva da solução em produção, os serviços também incluem: criação de máquinas virtuais, operação assistida para ajustes do ambiente e resolução de incidentes.

4.5.4. Tais serviços não se misturam aos já descritos no item anterior, cuja execução é exclusiva dos profissionais da fabricante Oracle ou pessoas credenciadas por ela.

4.6. Item 7 da contratação: Serviço de Expansão da camada de armazenamento do Exadata Cloud at Customer Infrastructure - Exadata Cloud@Customer - Storage Server - X11M - Incluindo instalação física e lógica.

4.6.1. Os serviços referentes a adição de uma gaveta (Storage Server) na camada de armazenamento na solução de nuvem privada Exadata Cloud at Customer, deverão ser solicitados por meio de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

4.6.2. Os serviços de adição na camada de armazenamento deverão ser provisionados pela CONTRATADA de acordo com as regras e políticas do fabricante, seguindo as melhores práticas de mercado, de forma a ter o menor impacto possível no ambiente da CONTRATANTE.

4.6.3. Entende-se que na versão X11M a capacidade líquida que deverá ser disponibilizada na arquitetura de nuvem privada com uma expansão de Storage Server deverá ser de 80TB de capacidade líquida utilizável em High Redundancy.

4.7. Item 8 da contratação: Fornecimento de Serviços sob demanda em HST (Hora de Serviços Técnicos) pelo período de vigência do contrato.



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

4.7.1. Para a eventual necessidade de alocação de mão de obra especializada nos ambientes de bancos de dados que serão criados e migrados para a nova infraestrutura, será necessário contratar horas de serviços (HSTs) especializados em soluções Oracle ExACC e demais componentes de hardware e software que a compõem, assim como para as options e features da arquitetura de banco de dados Oracle Enterprise. Os serviços devem ser executados com a métrica por hora e por demanda, definidas e controladas pela CONTRATANTE, gerenciados sob ordens de serviço e executadas por profissional com conhecimentos sólidos comprovados em soluções Oracle.

4.8. Item 9 da contratação: Treinamento na modalidade Oracle Technology Learning Subscription para a capacitação e certificação da equipe de Administração de Banco de Dados da CONTRATANTE na solução adquirida.

5. Requisitos de Projeto e de Implementação

5.1. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2. Os serviços serão fiscalizados conforme Modelos de Execução e Gestão definidos neste TERMO DE REFERÊNCIA e no Plano de Fiscalização, ou instrumento similar, a ser elaborado e atualizado durante o monitoramento da execução do contrato.

5.3. Migração de bases de dados Oracle dos atuais ambientes da Procempa para a infraestrutura do Oracle Cloud At Customer X11M-L: 5.3.1. O serviço deve contemplar todos os bancos de dados Oracle que a PROCEMPA designar, especialmente aqueles que constituem as plataformas do COMPLEXO REGULADOR, mas não se limitando a elas. O projeto de migração da plataforma do COMPLEXO REGULADOR deve contemplar uma parada máxima de 2 horas.

5.3.2. A CONTRATADA deverá interagir com os técnicos da PROCEMPA para executar as seguintes atividades: 5.3.2.1. Mapeamento das configurações dos ambientes de banco de dados Oracle atuais;

5.3.2.2. Assistência para a identificação e definição de cenários de consolidação baseadas nas características atuais de configuração, carga e requisitos de segurança;

5.3.2.3. Elaborar proposição de reorganização e otimização das bases de dados na futura infraestrutura;

5.3.2.4. Elaborar estudo de recomendação e roadmap para a implantação das options de performance e segurança na futura infraestrutura;

5.3.2.5. Elaboração de plano de testes de migração;

5.3.2.6. O trabalho de migração das bases de dados propriamente dito será de responsabilidade da CONTRATADA;

5.3.2.7. Elaborar demais atividades técnicas descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.4. A CONTRATANTE realizará a avaliação dos requisitos, da execução e da qualidade, para depois realizar a aprovação, se for o caso, dos Planos de Projetos emitidos pela CONTRATADA.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os documentos de projeto e evidências de execução dos serviços decorrentes das Ordens de Serviços emitidas pela CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE avaliará a execução e a qualidade dos serviços prestados, conforme as Ordens de Serviço emitidas, para então proceder, se for o caso, com a aprovação e a emissão do aceite referente aos serviços realizados pela CONTRATADA.

6. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

6.1. O planejamento para implantar a solução deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser viabilizado sem ônus adicional à CONTRATANTE e será baseado em reuniões técnicas e repasse de documentos e/ou manuais específicos das tecnologias envolvidas neste objeto.

6.2. Segue abaixo a demonstração do cronograma para a implantação, totalizando 170 dias úteis:

Evento	Prazo de Referência	Descrição	Responsabilidade
E1	n/a	Assinatura do Contrato	Contratante/Contratada
E2	E1 + 10 dias úteis	Apresentação Garantia	Contratada
E3	E1 + 10 dias úteis	REUNIÃO INICIAL e Emissão da ORDEM DE SERVIÇO INICIAL	Contratante/Contratada
E4	E3 + 30 dias úteis	Apresentação do PLANO de IMPLANTAÇÃO (incluindo plano de Migração Complexo Regulador)	Contratada
E5	E3 + 90 dias úteis	Instalação e configuração da solução (regime de teste) – Início faturamento do serviço dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 (sob demanda) da Tabela 1	Contratada
E6	E5 + 40 dias úteis	Migração de dados e implantação da solução (regime de homologação e produção do Complexo Regulador)	Contratada
E7	E6 + 30 dias úteis	Homologação da solução e autorização para faturamento inicial do item 6 da Tabela 1	Contratada

6.3. A CONTRATADA está sujeita ao cumprimento de regramentos específicos que a obrigam a prover solução de CONTINUIDADE da prestação dos serviços em situações tais como:

6.3.1. Assegurar, nos casos de ocorrência de greves ou paralisações de seus colaboradores, a continuação da prestação dos serviços, por meio da execução de plano de contingência, inclusive nos casos de greve ou paralisação dos transportes públicos, hipótese em que deverá promover, às

suas expensas, os meios necessários para que seus colaboradores cheguem aos seus respectivos locais de trabalho; 6.3.2. Ao longo da execução do Contrato a CONTRATADA ficará obrigada a promover, gradativamente, a transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, capacitando, se solicitado, os técnicos da CONTRATANTE ou os da nova pessoa jurídica que continuará a execução dos serviços, sem ônus adicional ao Contrato;

6.3.3. Reportar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades, observando as obrigações da CONTRATADA; e

6.3.4. Providenciar a substituição imediata dos profissionais alocados na prestação dos serviços que eventualmente não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA, ou mediante solicitação justificada da CONTRATANTE.

6.3.5. Serviços de implantação lógica de bancos de dados e migração dos dados: para a completa utilização da solução e atingimento das metas do projeto, será necessária a execução dos serviços especializados de implantação lógica de atualização das versões e aplicação dos patches dos softwares de bancos de dados para a mais recente disponível e suportada pelos sistemas e homologada pela PROCEMPA. Também deve contemplar a



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

migração dos bancos de dados que serão separados na nova solução. A migração também deve contemplar a replicação via Oracle Active Dataguard, em tempo real, de todos os bancos de dados que foram transferidos para a nova solução. Adicionalmente, os serviços também incluem: 6.3.5.1. Criação de máquinas virtuais; 6.3.5.2. Operação assistida para ajustes do ambiente; e 6.3.5.3. Resolução de incidentes.

6.3.6. Tais serviços não se misturam aos já descritos no item anterior, cuja execução é exclusiva dos profissionais da fabricante Oracle ou pessoas credenciadas por ela.

6.4. Requisitos de Experiência Profissional 6.4.1. Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente capacitados e habilitados para o objeto especificado neste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

6.5. Requisitos de Formação da Equipe

6.5.1. Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

6.5.2. A execução de todos os itens de serviços do objeto desta contratação deve ser realizada pela CONTRATADA por meio de profissionais certificados pelo fabricante da solução, durante o período contratual, sendo indispensável a apresentação de documentação original do fabricante que comprove a validade da certificação enquanto durar o vínculo contratual, podendo ser solicitada a qualquer momento.

6.5.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais adequados e idôneos, com expertise, experiência, competências e conhecimentos técnicos de acordo com a necessidade da contratação.

6.5.4. Caberá à CONTRATADA manter profissionais capacitados para desenvolver as atividades pertinentes para a plena execução do contrato, sendo-lhe exigível, no mínimo, profissionais com experiência comprovada e certificação compatível com o nível de serviço a ser desenvolvido.

6.5.5. Os perfis profissionais da equipe, qualificações e certificações técnicas deverão ser atendidos durante a execução contratual e atenderem às seguintes especificações:

6.5.5.1. Oracle Database Administration 2019 Certified Professional.

6.5.5.2. Oracle Exadata Database Machine X9M Certified Implementation Specialist.

6.5.5.3. Oracle Certified Expert, Oracle Exadata X5 Administrator.

6.5.5.4. Oracle Linux 6 Certified Implementation Specialist.

6.5.5.5. Oracle Autonomous Database Cloud 2023 Certified Professional.

6.5.5.6. Oracle Base Database Services 2023 Certified Professional.

6.5.5.7. Oracle Cloud Database 2023 Migration and Integration Certified Professional.

6.5.5.8. Oracle Database Cloud Administrator 2023 Certified Professional.

6.5.5.9. Oracle Cloud Infrastructure 2019 Certified Architect Associate.

6.5.5.10. Oracle GoldenGate 12c Certified Implementation Specialist.

6.5.5.11. Oracle Cloud Infrastructure 2023 Certified Architect Professional.

6.5.5.12. Oracle Enterprise Manager Certified Implementation Specialist.

6.5.5.13. Oracle Certified Professional, MySQL 8.0 Database Administrator.

6.5.5.14. Oracle Database 19c Security Certified Implementation Specialist.

6.5.5.15. Oracle Database 19c Performance Tuning Certified Implementation Specialist.

6.5.5.16. Oracle RAC and Grid Infrastructure 19c Certified Specialist.

6.5.5.17. Oracle Database 19c: Data Guard Administrator Oracle Certified Professional.

6.5.5.18. Oracle Cloud Database Services 2025 Certified Professional.



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoas, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

6.5.6. As atividades eventualmente executadas pelo Preposto Contratual e pelo Gerente de Projetos da Contratada não são passíveis de remuneração. O esforço para execução de tais atividades devem ser considerado pela licitante no momento de encaminhamento de sua proposta.

6.5.7. Os profissionais que executarão os serviços relacionados aos Itens 5, 6 e 7 do objeto da contratação, deverão, obrigatoriamente, possuir ao menos a seguintes certificações: 6.5.7.1. Oracle Cloud Infrastructure 2023 Certified Architect Professional" e, uma das seguintes certificações:

6.5.7.2. Oracle Autonomous Database Cloud 2021 Certified Specialist ou superior.

6.5.7.3. Oracle Database Administration 2019 Certified Professional.

6.5.7.4. Oracle Exadata Database Machine X9M Certified Implementation Specialist ou superior; ou certificação equivalente e atualizada para a tecnologia contratada.

6.5.8. As certificações deverão ser obrigatoriamente emitidas pela Oracle em nome do profissional e deverá estar válida.

6.5.9. O profissional que executará as atividades de Preposto e/ou Gerente de Projetos deve possuir certificação vigente em Gestão de Projetos, Project Management Professional – PMP, emitida pelo Project Management Institute (PMI) e experiência mínima de 03 (três) anos em atividades de gerência de projetos de tecnologia da informação.

6.5.10. Além da qualificação técnica, os profissionais deverão ter curso de graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas.

SLA

7. A disponibilidade mensal dos serviços deverá respeitar o índice mínimo de 99.95% (noventa e nove ponto noventa e cinco por cento).

8. A CONTRATADA deverá disponibilizar um portal para acompanhamento dos índices de disponibilidade de serviço.

9. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente o relatório de medição da qualidade dos serviços prestados.

10. A solução deverá possuir monitoramento proativo que permita a detecção e isolamento de falhas. Tal função abrangerá o automonitoramento e geração de logs para a detecção de erros de memória e discos.

11. A CONTRATADA deverá monitorar a disponibilidade da infraestrutura dos serviços em nuvem privada (CPU, memória, storage, rede RoCE e demais itens de hardware), com alertas associados a desvios dos limites estabelecidos, seguindo procedimentos operacionais padronizados para investigar e solucionar problemas.

12. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar que a CONTRATADA disponibilize integração da solução ofertada com a plataforma de monitoramento Zabbix.

13. A CONTRATADA não terá autorização prévia para qualquer tipo de manutenção que impacte na interrupção ou instabilidade dos serviços providos. Toda e qualquer janela de parada da infraestrutura para manutenção deverá ser acordada com a CONTRATANTE e somente poderá ser realizada mediante autorização.

14. A solução e seu monitoramento deverão estar disponíveis 24 x 7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), inclusive sábados, domingos e feriados nacionais.

15. A CONTRATADA deverá prover os contatos para abertura de chamado e suporte emergencial das ocorrências, garantindo o início das atividades de suporte em até 1 (uma) hora após registro do acionamento.

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica no Período de Garantia

16. Deve possuir garantia mínima de 1 ano.



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

17. Deve possuir serviços de manutenção corretiva e assistência técnica necessários para o conserto e perfeito funcionamento para todos os equipamentos e programas constantes da proposta. O transporte da sede da adquirente até o local de assistência técnica, serão de responsabilidade da contratada pelo prazo da garantia.

18. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto.

Endereço do site do catálogo técnico (Marca: Oracle – Modelo: Exadata Cloud at Customer (ExaCC) - X11M-L):

<https://www.oracle.com/a/ocom/docs/engineered-systems/exadata/exadb-cc-x11m-ds.pdf>



www.ita-rh.com.br | comercial@ita-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

PROPOSTA

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –PROCEMPA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROPOSTA N.º 288/25

Proposta comercial que faz a empresa LTA-RH INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecília, Porto Alegre – RS, Brasil, CEP 90610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 94.316.916/0001-07 e Inscrição Estadual nº 096/2252212, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Alexander Costa Barcelos, conforme especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

LOTE ÚNICO	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada Exadata Cloud At Customer Infrastructure - X11M-L - 60 meses	Serviço	1	R\$ 5.675.560,00	R\$ 5.675.560,00
	2	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada Exadata Cloud At Customer Infrastructure - X11M-L - 48 meses	Serviço	1	R\$ 4.540.446,00	R\$ 4.540.446,00
	3	Créditos Universais em horas de ECPU, utilizáveis em nuvem privada ou pública (OCI), com validade de até 60 (sessenta) meses para consumo e pagamento sob demanda de acordo com as necessidades da PROCEMPA, sem exigência de consumo mínimo	Créditos	25.626.931	R\$ 2,46	R\$ 63.042.250,26
	4	Créditos Universais em horas de ECPU, utilizáveis em nuvem privada ou pública (OCI), com validade de até 60 (sessenta) meses para consumo e pagamento sob demanda de acordo com as necessidades do PROCEMPA, sem exigência de consumo mínimo – Licenciamento BYOL no ExaCC	Créditos	14.856.192	R\$ 0,70	R\$ 10.399.334,40
	5	Serviço de Instalação e ativação Oficial do Fabricante para os itens 1 e 2.	Serviço	2	R\$ 272.758,50	R\$ 545.517,00
	6	Serviço de Migração do Sistema Complexo Regulador para o Ambiente do ExaCC	Serviço	2	R\$ 234.260,50	R\$ 468.521,00



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A| Distrito Federal |DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499| CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I| Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista –| SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

	7	Serviço de Expansão da camada de armazenamento do Exadata Cloud at Customer Infrastructure - Exadata Cloud@Customer - Storage Server - X11ML - Incluindo instalação física e lógica. - 48 meses	Serviço	4	R\$ 801.254,75	R\$ 3.205.019,00
	8	Fornecimento de Serviços sob demanda em HST (Hora de Serviços Técnicos) pelo período de vigência do contrato	Serviço	2.400	R\$ 322,00	R\$ 772.800,00
	9	Treinamento na modalidade Oracle Technology Learning Subscription (Hosted Named User; 1 Ano) (part number: B109207) para a solução adquirida pelo período de vigência do contrato	Aluno	5	R\$ 45.413,00	R\$ 227.065,00
	VALOR TOTAL LOTE (R\$)			R\$ 88.876.512,66 (oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos)		

PRAZO DE ENTREGA: 180 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil – 001 **Agência:** 3418-5 **Conta:** 186841-1

DADOS GERAIS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME:	Alexander Costa Barcelos		
CPF:	594.509.830-20	CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR COMERCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	2035263058	EXPEDIDO POR:	SSP
ENDEREÇO:	Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecília, Porto Alegre – RS		
TELEFONE:	(51) 3382.7700		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	comercial@lta-rh.com.br		

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ALEXANDER COSTA Assinado de forma
digital por ALEXANDER
BARCELOS:5945098 COSTA
3020 BARCELOS:59450983020

ALEXANDER BARCELOS
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 594.509.830-20 | RG: 2035263058



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500
 Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004
 Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700
 Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477
 Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240
 Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000
 Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – | SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

DECLARAÇÃO

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –PROCEMPA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROPOSTA N.º 288/25

Declaramos a essa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA** especificamente no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 52/2025, “O licenciamento dos produtos Oracle e/ou a prestação dos serviços ora contratados por você serão regidos, em detrimento de qualquer outra documentação, única e exclusivamente pelos termos do Contrato Master Transacional da Oracle e pelo(s) Adendo(s) aplicável(is). Referidas Condições, versão v070124, encontram-se devidamente registrada no Livro de Registro B do 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP sob nº 1.442.692 em 26/07/2024, também disponíveis em <http://www.oracle.com/contracts>. Você se obriga a ler tais Condições antes de fazer download eletrônico ou utilizar os programas e/ou contratar serviços objeto deste pedido de compra, ficando desde já estabelecido entre as partes que, ao fazer o download eletrônico ou utilizar os programas e/ou contratar serviços, você ratifica sua total concordância com tais termos.”

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ALEXANDER COSTA Assinado de forma digital
BARCELOS:5945098 por ALEXANDER COSTA
3020 BARCELOS:59450983020

ALEXANDER BARCELOS
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 594.509.830-20 | RG: 2035263058

DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

HITACHI
Inspire the Next

NVIDIA

ORACLE | Partner

VERITAS



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461

DECLARAÇÃO

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –PROCEMPA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROPOSTA N.º 288/25

A **LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda.**, com sede na Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecilia, Porto Alegre/RS, CEP: 90610-000, inscrita sob o CNPJ nº 94.316.916/0001-07, sob pena da lei, declara o que segue:

A LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA., está autorizada a comercializar os produtos/serviços propostos para este certame, possui central de ligações gratuitas 0800-5105820 para dúvidas técnicas quanto à instalação e configuração do equipamento.

A Oracle do Brasil Sistemas Ltda será responsável pela garantia e SLA (tempo de solução e atendimento) exigido no edital, por sua Central de atendimento de tele-suporte com discagem pelo telefone 0800 891.5899 ou pelo site <https://support.oracle.com>.

- Garantia conforme período e cláusulas contidas no edital e seus anexos;
- Declaramos que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
- Declaramos que o item a ser entregue será adquirido através de distribuidor autorizado.
- Declaramos que o fabricante Oracle será responsável pelo SLA, sendo a LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda., com endereço na Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecilia, Porto Alegre/RS, CEP: 90610-000 a empresa responsável pela assistência técnica em Porto Alegre ou região metropolitana para o modelo ofertado, bem como a garantia de reposição de peças será realizada pelo próprio fabricante Oracle.
- Declaramos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Demais especificações e garantia conforme edital e seus anexos.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ALEXANDER COSTA Assinado de forma
BARCELOS:5945098 digital por ALEXANDER
3020 COSTA
BARCELOS:59450983020

ALEXANDER BARCELOS
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 594.509.830-20 | RG: 2035263058

DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

HITACHI
Inspire the Next

NVIDIA

ORACLE | Partner

VERITAS



www.lta-rh.com.br | comercial@lta-rh.com.br

Matriz | Av. Ipiranga, 2640 | Santa Cecília | Porto Alegre | RS | CEP 90610-000 | (51) 3382.7700/3094.1500

Filial DF | ST SHN Quadra 1 | Bloco A | Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal | DF | CEP: 70.701-010 | (61) 3034-3004

Filial ES | Av. Rua João Mattos de Pessoa, 505 | Sala 613 | Praia da Costa | Vila Velha | CEP 29.101-260 | (51) 3382-7700

Filial MG | Av. Do Contorno, 6594 | 705 | Belo Horizonte | MG | CEP 30110-044 | (31) 3555-3477

Filial PR | Rua Comendador Araújo 499 | CONJ 1007 | Centro | Curitiba | PR | CEP: 80.420-000 | (41) 99104-3240

Filial RJ | Praia de Botafogo 501 | Blc I | Sala 101 | Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | CEP 22.250-040 | (21) 2586-6000

Filial SP | Av. Paulista, 2028 | 13º Andar | Sala 40 | Bela Vista – SP | CEP: 01310-927.200 | (11) 2391-9461



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202278056

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500424050

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	4		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Outubro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11277724 em 13/10/2025 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 9431691600107 e protocolo 253624665 - 07/10/2025. Autenticação: 7E4495F06823D5163ACE2E71D1164AC8DA7D741. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/362.466-5 e o código de segurança 9DgV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/23



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/362.466-5	RSP2500424050	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	07/10/2025 11:16:57

Assinado utilizando assinatura qualificada



XXVI ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

- (1) **LUIZ CARLOS BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 1015186131 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 137.730.200-82, domiciliado em Porto Alegre, RS, Avenida Ipiranga, nº 2640, bairro Santa Cecília, CEP: 90610-000;
- (2) **ALEXANDER COSTA BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 2035263058 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 594.509.830-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Farnese, nº 110, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-180;
- (3) **FABIANO COSTA BARCELOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4056675749 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 744.233.390-72, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Itajaí, nº 395, apartamento 501, bairro Petrópolis, CEP: 90.470-140.
- (4) **RAFAELA TAVARES BARCELOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2115897908, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 017.921.220-63, residente e domiciliada na Rua Farnese nº 110, apto 1301, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS CEP: 90.450-180.

❖ *Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida no município de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.916/0001-07, com seu Instrumento Particular de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 29/10/1991, sob o NIRE nº 43.202.278.056 e última alteração nº 9496845 de 22/12/2023, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente instrumento como segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação, na Matriz e filiais como a seguir descrito:



- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, representação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

PARÁGRAFO ÚNICO- As atividades da empresa, passam a ter operacionalização em relação a matriz e a cada filial de acordo com as atividades realmente desenvolvidas em cada estabelecimento, de acordo com a distribuição abaixo:

MATRIZ:

ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000.

CNPJ nº 94.316.916/0001-07.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*



- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, representação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

FILIAL I:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de SP, Avenida Paulista, nº 2028 – CJ. 131 e 4VG – 13º Andar – Sala 40 – Condomínio Bela Vista - Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01310-927.

CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL II:

ENDEREÇO: Estabelecida no DF, Brasília, SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 1520, CEP 70701-010.

CNPJ nº 94.316.916/0005-22.

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 03/08/2010, sob o número 3338958, e registrada na Junta Comercial do Distrito



Federal, em sessão de 26/04/2011, sob o NIRE nº 53.900.290.408, e última alteração nº 1070593 de 25/05/2018.

ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

-6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, representação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

FILIAL III:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Minas Gerais, MG, na Avenida do Contorno, 6594, Sala 701, bairro Lourdes, CEP: 30110-044.

CNPJ nº 94.316.916/0006-03

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*



- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL IV:

ENDEREÇO: Estabelecida no Paraná, Curitiba, Rua Comendador Araújo, nº 499, CJ 1007- Andar 10, Centro, CEP 80420-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901707604, em 15/12/2017, e última alteração Registrada sob nº 20186001649 de 09/11/2018.

CNPJ nº 94.316.916/0008-75.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL V:

ENDEREÇO: Estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo nº 501, Bloco 1, sala 101, Botafogo, CEP 22250-040. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33901452081 de 13/11/2017.



CNPJ nº 94.316.916/0007-94.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL VI:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, com endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260.

CNPJ nº 94.316.916/0009-56.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*



- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais cláusulas não alteradas pelo presente Instrumento permanecem válidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ser válido nas cláusulas a seguir:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação de **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**

II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, representação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

PARÁGRAFO ÚNICO- As atividades da empresa, passam a ter operacionalização em relação a matriz e a cada filial de acordo com as atividades realmente desenvolvidas em cada estabelecimento, de acordo com a distribuição abaixo:

MATRIZ:



ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000.

CNPJ nº 94.316.916/0001-07.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, representação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

FILIAL I:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de SP, Avenida Paulista, nº 2028 – CJ. 131 e 4VG – 13º Andar – Sala 40 – Condomínio Bela Vista - Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01310-927.

CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*



- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL II:

ENDEREÇO: Estabelecida no DF, Brasília, SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 1520, CEP 70701-010.

CNPJ nº 94.316.916/0005-22.

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 03/08/2010, sob o número 3338958, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 26/04/2011, sob o NIRE nº 53.900.290.408, e última alteração nº 1070593 de 25/05/2018.

ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

-6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL III:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Minas Gerais, MG, na Avenida do Contorno, 6594, Sala 701, bairro Lourdes, CEP: 30110-044.

CNPJ nº 94.316.916/0006-03



OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL IV:

ENDEREÇO: Estabelecida no Paraná, Curitiba, Rua Comendador Araújo, nº 499, CJ 1007- Andar 10, Centro, CEP 80420-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901707604, em 15/12/2017, e última alteração Registrada sob nº 20186001649 de 09/11/2018.

CNPJ nº 94.316.916/0008-75.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*



- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL V:

ENDEREÇO: Estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo nº 501, Bloco 1, sala 101, Botafogo, CEP 22250-040. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33901452081 de 13/11/2017.

CNPJ nº 94.316.916/0007-94.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

FILIAL VI:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, com endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260.

CNPJ nº 94.316.916/0009-56.

OBJETO SOCIAL:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*



- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa;*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*

III – FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000.

§1º: Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como, nomear representante, em qualquer localidade do país ou exterior.

§2º: A sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL I:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de SP, Avenida Paulista, nº 2028 – CJ. 131 e 4VG – 13º Andar – Sala 40 – Condomínio Bela Vista - Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01310-927.

CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

REGISTROS: Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 14/05/2004, sob o número 2413956, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, SP, em sessão de 15/06/2004, sob o NIRE nº 35.902.803.751, e última alteração nº 251.455/19.1 de 21/05/2019.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FILIAL II:

ENDEREÇO: Estabelecida no DF, Brasília, SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 1520, CEP 70701-010.

CNPJ nº 94.316.916/0005-22.

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 03/08/2010, sob o número 3338958, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 26/04/2011, sob o NIRE nº 53.900.290.408, e última alteração nº 1070593 de 25/05/2018.



CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

-6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

FILIAL III:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Minas Gerais, MG, na Avenida do Contorno, 6594, Sala 701, bairro Lourdes, CEP: 30110-044.

CNPJ nº 94.316.916/0006-03

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 28/11/2012, sob o número 3724526, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em sessão de 13/06/2013, sob o NIRE nº 31902294101., e última alteração nº 3724526 de 22/11/2012, e rerratificação nº 5067249 de 13/06/2013.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FILIAL IV:

ENDEREÇO: Estabelecida no Paraná, Curitiba, Rua Comendador Araújo, nº 499, CJ 1007- Andar 10, Centro, CEP 80420-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901707604, em 15/12/2017, e última alteração Registrada sob nº 20186001649 de 09/11/2018.

CNPJ nº 94.316.916/0008-75.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL V:

ENDEREÇO: Estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo nº 501, Bloco 1, sala 101, Botafogo, CEP 22250-040. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33901452081 de 13/11/2017.

CNPJ nº 94.316.916/0007-94.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL VI:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, com endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260.

CNPJ nº 94.316.916/0009-56.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



§3º: Fica eleito foro da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

V – ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como, a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, será exercida pelos sócios, LUIZ CARLOS BARCELOS, ALEXANDER COSTA BARCELOS e FABIANO COSTA BARCELOS, em separado ou em conjunto pelos sócios que possuem a designação de administradores e possuem amplos e gerais poderes para exercer a administração social, de acordo com o preceituado no Contrato Social, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias ao objeto social, ou ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As movimentações bancárias de qualquer espécie deverão ser assinadas pelo sócio que possua a maioria do Capital social da sociedade em separado, ou pelo menos dois sócios administradores em conjunto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **RAFAELA TAVARES BARCELOS** é apenas sócia quotista, não participando da administração da sociedade.

VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
LUIZ CARLOS BARCELOS	510.000	1.020.000,00	51,00
ALEXANDER COSTA BARCELOS	290.000	580.000,00	29,00
FABIANO COSTA BARCELOS	190.000	380.000,00	19,00
RAFAELA TAVARES BARCELOS	10.000	20.000,00	1,00
TOTAL		2.000.000,00	100,00

VII – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, de acordo com a lei, é limitada à sua participação no capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.



VIII – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º: Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de remuneração dos administradores, quando esta não estiver prevista no contrato social;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

§2º: Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma, nos termos do art. 1.072, § 3º, Código Civil Brasileiro de 2002.

§3º: A Reunião dos Quotistas, quando necessária, terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, em primeira convocação e em segunda com a presença dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

§4º: Para deliberações o quórum estabelecido para reuniões ou Assembleias será aqueles previstos no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

a) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

§5º: A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, ou pelos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.



§6º: Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

§7º: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§8º: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

§9º: A exclusão do sócio prevista no §8º somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

IX – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

-Em caso de impedimento, falecimento ou dissolução da sociedade conjugal de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os sócios remanescentes. Os herdeiros e meeiros não participarão da sociedade, a não ser em caso de manifestação expressa da vontade de todos os sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será sempre e em qualquer situação, apurado e liquidado com base no Patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e na proporção da participação societária de cada sócio, a não ser por decisão expressa de todos os sócios.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, herdeiros e meeiros (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002), ficando vedada qualquer outra forma de valorização das quotas sociais que resulte em valores superiores ao patrimônio líquido, a não ser em decisão expressa de todos os sócios, para que se garanta a continuidade da sociedade.

§2º: Os haveres do sócio impedido, retirante, excluído ou dos herdeiros do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira, na apresentação do balanço, especialmente levantado para este fim, com data não superior a 30 (trinta) dias do evento, ou de outra forma acordada expressamente entre todos os sócios.

§3º: O sócio retirante deverá dar o aviso prévio por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante recibo, informando preço e condições de cessão de quotas.

X – DESTINO DO PATRIMÔNIO

Em caso de dissolução da sociedade, proceder-se-á a nomeação de um liquidante, determinando seus poderes, funções e remunerações, por deliberação de sócios que



representem a totalidade do capital social. Em tal hipótese, solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas sociais.

XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras serão submetidas à apreciação dos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, considerando-se aprovadas se obtiverem a assinatura de sócios que representem a maioria do capital social.

§2º Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição, total ou parcial, dos lucros, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, podendo ou não serem distribuídos ou capitalizados mediante deliberação dos sócios.

§3º A distribuição dos lucros ocorrerá de forma proporcional à participação de cada um na sociedade, porém, os sócios poderão deliberar pela distribuição de forma desproporcional dos lucros autoriza o artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro.

§4º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições de pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

XII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade caberá uma retirada de pró-labore mensal fixada por sócios representando a totalidade do capital social.

XIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

XIV – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

XV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pelas normas da sociedade anônima.

XVI– DAS NORMAS DE INTEGRIDADE DA EMPRESA

- A Sociedade possui desde 2018 um Programa de Integridade (“Programa de Compliance LTA-RH”), composto pelo Código de Ética e Conduta, Políticas Anticorrupção e Antissuborno, Canal de Denúncias, programa de conscientização e treinamentos, além de due diligence (avaliação prévia) de terceiros. O Programa é liderado por um Comitê, com reporte à Diretoria, a quem cumpre o seu monitoramento.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Programa de Compliance LTA-RH deverá ser obrigatoriamente observado em todos os seus termos por todos que fazem parte da organização. Sua aplicação se estende aos seus sócios, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/362.466-5	RSP2500424050	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	06/10/2025 11:07:39

Assinado utilizando assinatura qualificada

744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	06/10/2025 13:57:14
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	07/10/2025 11:17:00
----------------	----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	06/10/2025 11:11:37
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 94.316.916/0001-07 e protocolado sob o número 25/362.466-5 em 07/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11277724, em 13/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	07/10/2025 11:16:57
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	06/10/2025 13:57:14
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	06/10/2025 11:11:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	06/10/2025 11:07:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	07/10/2025 11:17:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/10/2025, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/362.466-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11277724 em 13/10/2025 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107 e protocolo 253624665 - 07/10/2025. Autenticação: 7E4495F06823D5163ACE2E71D1164AC8DA7D741. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/362.466-5 e o código de segurança 9DgV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/23



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202278056

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2395418682

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	1		EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9496845 em 22/12/2023 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107 e protocolo 234731371 - 13/12/2023. Autenticação: CC70CA6646B93DAEFE23F61930A1EF129FED4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.137-1 e o código de segurança D5JZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.137-1	RSN2395418682	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



XXV ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

- (1) **LUIZ CARLOS BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 1015186131 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 137.730.200-82, domiciliado em Porto Alegre, RS, Avenida Ipiranga, nº 2640, bairro Santa Cecília, CEP: 90610-000;
- (2) **ALEXANDER COSTA BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 2035263058 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 594.509.830-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Farnese, nº 110, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-180;
- (3) **FABIANO COSTA BARCELOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4056675749 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 744.233.390-72, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Itajaí, nº 395, apartamento 501, bairro Petrópolis, CEP: 90.470-140.
- (4) **HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador de cédula de identidade nº 5110152955, SSP/DI, inscrito no CPF sob nº 030.470.970-03, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 1786, apto 612, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre/RS CEP: 90.480-200.
- (5) **RAFAELA TAVARES BARCELOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2115897908, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 017.921.220-63, residente e domiciliada na Rua Farnese nº 110, apto 1301, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS CEP: 90.450-180.

❖ *Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida no município de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.916/0001-07, com seu Instrumento Particular de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 29/10/1991, sob o NIRE nº 43.202.278.056 e última alteração nº 8129882 de 03/02/2022, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente instrumento como segue:*



CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio quotista **HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS**, já qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo suas cotas sociais para o sócio **FABIANO COSTA BARCELOS**.

Parágrafo primeiro- As quotas do sócio retirante, 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que representam 1% (um por cento) do Capital social da sociedade e vendidas pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), são nesse ato transferidas em sua totalidade, em razão da venda, para **FABIANO COSTA BARCELOS**, que possuía 180.000(cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando 360.00,00 (trezentos e sessenta mil reais) passa a possuir 190.000(cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando 380.00,00 (trezentos e oitenta mil reais), correspondendo a 19%(dezenove por cento) do Capital social total.

Parágrafo segundo- O capital social da empresa que é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, em razão das alterações passa a ficar assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
LUIZ CARLOS BARCELOS	510.000	1.020.000,00	51,00
ALEXANDER COSTA BARCELOS	290.000	580.000,00	29,00
FABIANO COSTA BARCELOS	190.000	380.000,00	19,00
RAFAELA TAVARES BARCELOS	10.000	20.000,00	1,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o endereço da filial estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, que passa a ter como endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking-Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260 – CNPJ 94.316.916/0009-56.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem encerrar a filial 7 estabelecida no Estado de Goiás, em Goiânia, com sede e endereço na Avenida 136, n.º 761, Parte J15, Qd. F-44 Lt. 2-E, 11º andar – Edifício Nasa Business Style – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74.093-250 – CNPJ 94.316.916/0010-90.

Parágrafo primeiro: o Capital social destacado na filial extinta, que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), retorna a compor o Capital social da matriz, mantendo-se todos os valores que quotas totais.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas não alteradas pelo presente Instrumento permanecem válidas.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ser válido nas cláusulas a seguir:



I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação de **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**

II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, representação, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

PARÁGRAFO ÚNICO- A atividade principal, da filial situada em Brasília/DF, que passa a ser, de acordo com o CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

III – FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000.

§1º: Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como, nomear representante, em qualquer localidade do país ou exterior.

§2º: A sociedade mantém as seguintes filiais:



FILIAL I:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de SP, Avenida Paulista, nº 2028 – CJ. 131 e 4VG – 13º Andar – Sala 40 – Condomínio Bela Vista - Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01310-927.

CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

REGISTROS: Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 14/05/2004, sob o número 2413956, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, SP, em sessão de 15/06/2004, sob o NIRE nº 35.902.803.751, e última alteração nº 251.455/19.1 de 21/05/2019.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FILIAL II:

ENDEREÇO: Estabelecida no DF, Brasília, SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 1520, CEP 70701-010.

CNPJ nº 94.316.916/0005-22.

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 03/08/2010, sob o número 3338958, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 26/04/2011, sob o NIRE nº 53.900.290.408, e última alteração nº 1070593 de 25/05/2018.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

-6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

FILIAL III:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Minas Gerais, MG, na Avenida do Contorno, 6594, Sala 701, bairro Lourdes, CEP: 30110-044.

CNPJ nº 94.316.916/0006-03

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 28/11/2012, sob o número 3724526, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em sessão de 13/06/2013, sob o NIRE nº 31902294101., e última alteração nº 3724526 de 22/11/2012, e rerratificação nº 5067249 de 13/06/2013.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



FILIAL IV:

ENDEREÇO: Estabelecida no Paraná, Curitiba, Rua Comendador Araújo, nº 499, CJ 1007- Andar 10, Centro, CEP 80420-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901707604, em 15/12/2017, e última alteração Registrada sob nº 20186001649 de 09/11/2018.

CNPJ nº 94.316.916/0008-75.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL V:

ENDEREÇO: Estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo nº 501, Bloco 1, sala 101, Botafogo, CEP 22250-040. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33901452081 de 13/11/2017.

CNPJ nº 94.316.916/0007-94.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL VI:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, com endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260.

CNPJ nº 94.316.916/0009-56.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

§3º: Fica eleito foro da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

V – ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como, a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, será exercida pelos sócios, LUIZ CARLOS BARCELOS, ALEXANDER COSTA BARCELOS e FABIANO COSTA BARCELOS, em separado ou em conjunto pelos sócios que possuem a designação de administradores e possuem amplos e gerais poderes para exercer a administração social, de acordo com o preceituado no Contrato Social, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias ao objeto social, ou ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As movimentações bancárias de qualquer espécie deverão ser assinadas pelo sócio que possua a maioria do Capital social da sociedade em separado, ou pelo menos dois sócios administradores em conjunto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **RAFAELA TAVARES BARCELOS** é apenas sócia quotista, não participando da administração da sociedade.

VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
LUIZ CARLOS BARCELOS	510.000	1.020.000,00	51,00
ALEXANDER COSTA BARCELOS	290.000	580.000,00	29,00
FABIANO COSTA BARCELOS	190.000	380.000,00	19,00
RAFAELA TAVARES BARCELOS	10.000	20.000,00	1,00
TOTAL		2.000.000,00	100,00

VII – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, de acordo com a lei, é limitada à sua participação no capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º: Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de remuneração dos administradores, quando esta não estiver prevista no contrato social;
- V – a modificação do contrato social;



VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

§2º: Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma, nos termos do art. 1.072, § 3º, Código Civil Brasileiro de 2002.

§3º: A Reunião dos Quotistas, quando necessária, terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, em primeira convocação e em segunda com a presença dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

§4º: Para deliberações o quórum estabelecido para reuniões ou Assembleias será aqueles previstos no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

a) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

§5º: A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, ou pelos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

§6º: Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

§7º: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§8º: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

§9º: A exclusão do sócio prevista no §8º somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



IX – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

-Em caso de impedimento, falecimento ou dissolução da sociedade conjugal de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os sócios remanescentes. Os herdeiros e meeiros não participarão da sociedade, a não ser em caso de manifestação expressa da vontade de todos os sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será sempre e em qualquer situação, apurado e liquidado com base no Patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e na proporção da participação societária de cada sócio, a não ser por decisão expressa de todos os sócios.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, herdeiros e meeiros (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002), ficando vedada qualquer outra forma de valorização das quotas sociais que resulte em valores superiores ao patrimônio líquido, a não ser em decisão expressa de todos os sócios, para que se garanta a continuidade da sociedade.

§ 2º: Os haveres do sócio impedido, retirante, excluído ou dos herdeiros do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira, na apresentação do balanço, especialmente levantado para este fim, com data não superior a 30 (trinta) dias do evento, ou de outra forma acordada expressamente entre todos os sócios.

§ 3º: O sócio retirante deverá dar o aviso prévio por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante recibo, informando preço e condições de cessão de quotas.

X – DESTINO DO PATRIMÔNIO

Em caso de dissolução da sociedade, proceder-se-á a nomeação de um liquidante, determinando seus poderes, funções e remunerações, por deliberação de sócios que representem a totalidade do capital social. Em tal hipótese, solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas sociais.

XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras serão submetidas à apreciação dos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, considerando-se aprovadas se obtiverem a assinatura de sócios que representem a maioria do capital social.

§2º Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição, total ou parcial, dos lucros, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, podendo ou não serem distribuídos ou capitalizados mediante deliberação dos sócios.

§3º A distribuição dos lucros ocorrerá de forma proporcional à participação de cada um na sociedade, porém, os sócios poderão deliberar pela distribuição de forma desproporcional dos lucros autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro.



§4º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições de pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

XII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade caberá uma retirada de pró-labore mensal fixada por sócios representando a totalidade do capital social.

XIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

XIV – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

XV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pelas normas da sociedade anônima.

XVI – DAS NORMAS DE INTEGRIDADE DA EMPRESA

- A Sociedade possui desde 2018 um Programa de Integridade (“Programa de Compliance LTA-RH”), composto pelo Código de Ética e Conduta, Políticas Anticorrupção e Antissuborno, Canal de Denúncias, programa de conscientização e treinamentos, além de due diligence (avaliação prévia) de terceiros. O Programa é liderado por um Comitê, com reporte à Diretoria, a quem cumpre o seu monitoramento.



PARÁGRAFO ÚNICO- O Programa de Compliance LTA-RH deverá ser obrigatoriamente observado em todos os seus termos por todos que fazem parte da organização. Sua aplicação se estende aos seus sócios, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.137-1	RSN2395418682	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

030.470.970-03	HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 94.316.916/0001-07 e protocolado sob o número 23/473.137-1 em 13/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9496845, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
030.470.970-03	HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 22/12/2023, às 19:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/473.137-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9496845 em 22/12/2023 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107 e protocolo 234731371 - 13/12/2023. Autenticação: CC70CA6646B93DAEFE23F61930A1EF129FED4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.137-1 e o código de segurança D5JZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 15/15



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202278056

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2395418682

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	1		EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9496845 em 22/12/2023 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107 e protocolo 234731371 - 13/12/2023. Autenticação: CC70CA6646B93DAEFE23F61930A1EF129FED4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C251005128876 e o código de segurança 8zoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.137-1	RSN2395418682	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



XXV ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

- (1) **LUIZ CARLOS BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 1015186131 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 137.730.200-82, domiciliado em Porto Alegre, RS, Avenida Ipiranga, nº 2640, bairro Santa Cecília, CEP: 90610-000;
- (2) **ALEXANDER COSTA BARCELOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 2035263058 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 594.509.830-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Farnese, nº 110, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-180;
- (3) **FABIANO COSTA BARCELOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4056675749 - SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 744.233.390-72, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Itajaí, nº 395, apartamento 501, bairro Petrópolis, CEP: 90.470-140.
- (4) **HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador de cédula de identidade nº 5110152955, SSP/DI, inscrito no CPF sob nº 030.470.970-03, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 1786, apto 612, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre/RS CEP: 90.480-200.
- (5) **RAFAELA TAVARES BARCELOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2115897908, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 017.921.220-63, residente e domiciliada na Rua Farnese nº 110, apto 1301, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS CEP: 90.450-180.

❖ *Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida no município de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.916/0001-07, com seu Instrumento Particular de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 29/10/1991, sob o NIRE nº 43.202.278.056 e última alteração nº 8129882 de 03/02/2022, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente instrumento como segue:*



CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio quotista **HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS**, já qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo suas cotas sociais para o sócio **FABIANO COSTA BARCELOS**.

Parágrafo primeiro- As quotas do sócio retirante, 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que representam 1% (um por cento) do Capital social da sociedade e vendidas pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), são nesse ato transferidas em sua totalidade, em razão da venda, para **FABIANO COSTA BARCELOS**, que possuía 180.000(cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando 360.00,00 (trezentos e sessenta mil reais) passa a possuir 190.000(cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 2,00(dois reais) cada quota, totalizando 380.00,00 (trezentos e oitenta mil reais), correspondendo a 19%(dezenove por cento) do Capital social total.

Parágrafo segundo- O capital social da empresa que é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, em razão das alterações passa a ficar assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
LUIZ CARLOS BARCELOS	510.000	1.020.000,00	51,00
ALEXANDER COSTA BARCELOS	290.000	580.000,00	29,00
FABIANO COSTA BARCELOS	190.000	380.000,00	19,00
RAFAELA TAVARES BARCELOS	10.000	20.000,00	1,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o endereço da filial estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, que passa a ter como endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking-Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260 – CNPJ 94.316.916/0009-56.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem encerrar a filial 7 estabelecida no Estado de Goiás, em Goiânia, com sede e endereço na Avenida 136, n.º 761, Parte J15, Qd. F-44 Lt. 2-E, 11º andar – Edifício Nasa Business Style – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74.093-250 – CNPJ 94.316.916/0010-90.

Parágrafo primeiro: o Capital social destacado na filial extinta, que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), retorna a compor o Capital social da matriz, mantendo-se todos os valores que quotas totais.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas não alteradas pelo presente Instrumento permanecem válidas.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ser válido nas cláusulas a seguir:



I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação de **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**

II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio, distribuição, representação, importação, exportação e locação de equipamentos, peças e acessórios de informática, telecomunicações e convergência, sistemas e aplicativos;*
- *Comércio distribuição, importação, locação e manutenção de equipamentos e serviços de segurança patrimonial e pessoal;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- *Fornecimento, projetos, especificações de conectividade, migrações, implantações entre outros e prestação de serviços relacionados a soluções de computação em nuvem(Cloud);*
- *Prestação de serviços técnicos, terceirização e cessão de mão de obra de manutenção, programação, gerenciamento, administração de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, telecomunicações e convergência, bem como, desenvolver treinamentos sobre os produtos que comercializa.*
- *Fornecimento de Soluções englobando Produtos e Serviços para BigData, Analytics, IoT, Inteligência Artificial, e outros elementos tecnológicos inerentes as atividades relacionadas;*
- *Intermediação, fomento e parceria de negócios de bens móveis, produtos e serviços relacionados às atividades da empresa.*

PARÁGRAFO ÚNICO- A atividade principal, da filial situada em Brasília/DF, que passa a ser, de acordo com o CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

III – FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga, nº 2.640, bairro Santa Cecília, CEP: 90.610-000.

§1º: Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como, nomear representante, em qualquer localidade do país ou exterior.

§2º: A sociedade mantém as seguintes filiais:



FILIAL I:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de SP, Avenida Paulista, nº 2028 – CJ. 131 e 4VG – 13º Andar – Sala 40 – Condomínio Bela Vista - Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01310-927.

CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

REGISTROS: Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em sessão de 14/05/2004, sob o número 2413956, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, SP, em sessão de 15/06/2004, sob o NIRE nº 35.902.803.751, e última alteração nº 251.455/19.1 de 21/05/2019.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FILIAL II:

ENDEREÇO: Estabelecida no DF, Brasília, SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 1520, CEP 70701-010.

CNPJ nº 94.316.916/0005-22.

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 03/08/2010, sob o número 3338958, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 26/04/2011, sob o NIRE nº 53.900.290.408, e última alteração nº 1070593 de 25/05/2018.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

-6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; mantendo como secundárias todas as demais atividades da empresa.

FILIAL III:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Minas Gerais, MG, na Avenida do Contorno, 6594, Sala 701, bairro Lourdes, CEP: 30110-044.

CNPJ nº 94.316.916/0006-03

REGISTROS: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 28/11/2012, sob o número 3724526, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em sessão de 13/06/2013, sob o NIRE nº 31902294101., e última alteração nº 3724526 de 22/11/2012, e rerratificação nº 5067249 de 13/06/2013.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



FILIAL IV:

ENDEREÇO: Estabelecida no Paraná, Curitiba, Rua Comendador Araújo, nº 499, CJ 1007- Andar 10, Centro, CEP 80420-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901707604, em 15/12/2017, e última alteração Registrada sob nº 20186001649 de 09/11/2018.

CNPJ nº 94.316.916/0008-75.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL V:

ENDEREÇO: Estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo nº 501, Bloco 1, sala 101, Botafogo, CEP 22250-040. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33901452081 de 13/11/2017.

CNPJ nº 94.316.916/0007-94.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FILIAL VI:

ENDEREÇO: Estabelecida no Estado de Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, com endereço e sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505 – Sala 613 – Coworking – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-260.

CNPJ nº 94.316.916/0009-56.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

§3º: Fica eleito foro da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

V – ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como, a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, será exercida pelos sócios, LUIZ CARLOS BARCELOS, ALEXANDER COSTA BARCELOS e FABIANO COSTA BARCELOS, em separado ou em conjunto pelos sócios que possuem a designação de administradores e possuem amplos e gerais poderes para exercer a administração social, de acordo com o preceituado no Contrato Social, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias ao objeto social, ou ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As movimentações bancárias de qualquer espécie deverão ser assinadas pelo sócio que possua a maioria do Capital social da sociedade em separado, ou pelo menos dois sócios administradores em conjunto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **RAFAELA TAVARES BARCELOS** é apenas sócia quotista, não participando da administração da sociedade.

VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
LUIZ CARLOS BARCELOS	510.000	1.020.000,00	51,00
ALEXANDER COSTA BARCELOS	290.000	580.000,00	29,00
FABIANO COSTA BARCELOS	190.000	380.000,00	19,00
RAFAELA TAVARES BARCELOS	10.000	20.000,00	1,00
TOTAL		2.000.000,00	100,00

VII – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, de acordo com a lei, é limitada à sua participação no capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º: Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de remuneração dos administradores, quando esta não estiver prevista no contrato social;
- V – a modificação do contrato social;



VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

§2º: Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma, nos termos do art. 1.072, § 3º, Código Civil Brasileiro de 2002.

§3º: A Reunião dos Quotistas, quando necessária, terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, em primeira convocação e em segunda com a presença dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

§4º: Para deliberações o quórum estabelecido para reuniões ou Assembleias será aqueles previstos no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

a) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

§5º: A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, ou pelos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

§6º: Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

§7º: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§8º: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

§9º: A exclusão do sócio prevista no §8º somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



IX – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

-Em caso de impedimento, falecimento ou dissolução da sociedade conjugal de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os sócios remanescentes. Os herdeiros e meeiros não participarão da sociedade, a não ser em caso de manifestação expressa da vontade de todos os sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será sempre e em qualquer situação, apurado e liquidado com base no Patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e na proporção da participação societária de cada sócio, a não ser por decisão expressa de todos os sócios.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, herdeiros e meeiros (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002), ficando vedada qualquer outra forma de valorização das quotas sociais que resulte em valores superiores ao patrimônio líquido, a não ser em decisão expressa de todos os sócios, para que se garanta a continuidade da sociedade.

§ 2º: Os haveres do sócio impedido, retirante, excluído ou dos herdeiros do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira, na apresentação do balanço, especialmente levantado para este fim, com data não superior a 30 (trinta) dias do evento, ou de outra forma acordada expressamente entre todos os sócios.

§ 3º: O sócio retirante deverá dar o aviso prévio por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante recibo, informando preço e condições de cessão de quotas.

X – DESTINO DO PATRIMÔNIO

Em caso de dissolução da sociedade, proceder-se-á a nomeação de um liquidante, determinando seus poderes, funções e remunerações, por deliberação de sócios que representem a totalidade do capital social. Em tal hipótese, solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas sociais.

XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras serão submetidas à apreciação dos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, considerando-se aprovadas se obtiverem a assinatura de sócios que representem a maioria do capital social.

§2º Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição, total ou parcial, dos lucros, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, podendo ou não serem distribuídos ou capitalizados mediante deliberação dos sócios.

§3º A distribuição dos lucros ocorrerá de forma proporcional à participação de cada um na sociedade, porém, os sócios poderão deliberar pela distribuição de forma desproporcional dos lucros autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro.



§4º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições de pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

XII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade caberá uma retirada de pró-labore mensal fixada por sócios representando a totalidade do capital social.

XIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

XIV – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

XV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pelas normas da sociedade anônima.

XVI – DAS NORMAS DE INTEGRIDADE DA EMPRESA

- A Sociedade possui desde 2018 um Programa de Integridade (“Programa de Compliance LTA-RH”), composto pelo Código de Ética e Conduta, Políticas Anticorrupção e Antissuborno, Canal de Denúncias, programa de conscientização e treinamentos, além de due diligence (avaliação prévia) de terceiros. O Programa é liderado por um Comitê, com reporte à Diretoria, a quem cumpre o seu monitoramento.



PARÁGRAFO ÚNICO- O Programa de Compliance LTA-RH deverá ser obrigatoriamente observado em todos os seus termos por todos que fazem parte da organização. Sua aplicação se estende aos seus sócios, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.137-1	RSN2395418682	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

030.470.970-03	HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 94.316.916/0001-07 e protocolado sob o número 23/473.137-1 em 13/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9496845, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.730.200-82	LUIZ CARLOS BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
594.509.830-20	ALEXANDER COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
744.233.390-72	FABIANO COSTA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
030.470.970-03	HENRIQUE ALMEIDA BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
017.921.220-63	RAFAELA TAVARES BARCELOS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 22/12/2023, às 19:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/473.137-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9496845 em 22/12/2023 da Empresa LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94316916000107 e protocolo 234731371 - 13/12/2023. Autenticação: CC70CA6646B93DAEFE23F61930A1EF129FED4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C251005128876 e o código de segurança 8zoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Exadata Database Service on Cloud@Customer X11M

Run Oracle's most powerful, available, and flexible cloud database service – Oracle Exadata Database Service – in your data center on Exadata Cloud@Customer



Oracle Exadata
Cloud@Customer X11M

Exadata Database Service

Exadata Database Service combines the world's #1 database technology, Oracle Database, with Exadata, in a choice of either the public cloud or customer data centers, delivering the simplicity, elasticity, and economics of a cloud-based deployment. It offers fully featured Oracle Enterprise Edition databases with pay per use software licensing on Exadata infrastructure subscribed to as a service. Exadata Database Service is co-managed by Oracle and customers. Oracle manages the infrastructure while customers manage their operating environments.

Customers have the flexibility to control many aspects of the service, which provides capabilities similar to their on-premises environments while facilitating the transition from on-premises to the cloud with no application changes. Powerful cloud automation enables customers to manage the service with minimal effort while still providing full access to database instances, database homes, and Grid Infrastructure. Customers have root access to the virtual machines (VMs) hosting the databases in the Exadata database servers, as well as full DBA privileges for the databases they provision. Customers can configure the database VMs as required and deploy additional software, such as backup and monitoring agents.

Data residency laws, industry regulations, corporate policies, security requirements, network latency, and the impracticality of moving databases away from other tightly coupled on-premises infrastructure all prevent customers from moving databases to the public cloud. Customers subject to these requirements can run Exadata Database Service in their own data centers on Exadata Cloud@Customer, thus retaining full physical control of their data while leveraging the operational and economic benefits of the cloud.

Exadata Cloud@Customer

Exadata Cloud@Customer is a hybrid cloud platform for customers who desire cloud benefits and a cloud-based consumption model but require their databases to be located on-premises, behind their firewalls. Exadata Cloud@Customer runs Exadata Database Service and Autonomous Database

“Exadata Cloud@Customer enables us to keep very low latency between the database engine and the applications, which we couldn't achieve otherwise. The machine is very reliable, secure, and performs magnificently as a truly responsive database.”

Jakub Valenta
Director of Data and IT Infrastructure
MONETA Money Bank

“Exadata Cloud@Customer helped us reduce maintenance immensely. Since we don't own the servers anymore, my team just needs to take care of the databases themselves, providing our customers a stable and performant system.”

Tommy Liu
Director of Data Engineering
University Health Network, Canada

¹ Exadata Database Service on Cloud@Customer X11M / Version 1.2

just like public cloud dedicated Exadata deployments. Service compatibility between the public cloud and customer data centers enables a consistent Exadata cloud experience. Along with full Oracle Database compatibility, this ensures existing applications can quickly migrate to the cloud with minimal disruption. Existing on-premises Oracle Database customers, especially those already benefiting from the power of the Exadata Database Machine, can easily move to the cloud with minimal risk and effort.

Exadata Cloud@Customer is deployed according to best practices that have been proven at thousands of mission-critical Exadata sites around the world. Infrastructure managed by Oracle experts eliminates much of the effort customers spend supporting Exadata Cloud@Customer. When combined with built-in automation, this significantly reduces administration costs and risk, freeing IT to focus on higher business value tasks that improve overall efficiencies and business results.

Exadata: The Best Database on the Best Cloud Platform

Exadata has been the industry leading database platform for over a decade and is established as the best performing, highest available, and most secure platform for deploying Oracle databases. Exadata was designed from the beginning as a cloud architecture featuring scale-out database servers and scale-out intelligent storage servers. It delivers many smart hardware and software innovations for Oracle databases, distinguishing itself from generic converged systems.

Exadata has been engineered to run Oracle Database, the world's most popular and most versatile database technology. With decades of technology innovation, Oracle Database has become the industry standard for mission-critical deployments. Oracle Database on Exadata delivers Online Transaction Processing (OLTP), Data Warehousing (DW), In-Memory Analytics, Artificial Intelligence (AI), and Mixed/Hybrid workloads, making it the ideal database consolidation platform. Exadata is available on-premises as Exadata Database Machine, in the public cloud as Exadata Cloud Infrastructure, and as a hybrid cloud with Exadata Cloud@Customer.

What's new in Exadata Cloud@Customer X11M

Exadata Cloud@Customer X11M is built on Exadata X11M hardware, offering faster processor cores, faster DDR5 memory, faster flash and faster Exadata RDMA Memory (XRMMEM), compared to the previous Exadata X10M generation. The XRMMEM Data Accelerator with Remote Direct Memory Access (RDMA) accessible memory boosts overall system performance, reducing storage latency to as low as 14µs.

Exadata X11M accelerates AI Vector Search with AI Smart Scan by transparently offloading parallelized scans of massive volumes of vector data. Vector search on database servers is up to 43% faster and vector search on storage servers is up to 55% faster than the previous Exadata X10M generation.

“This wasn’t just a lift and shift but consolidation that was a transformational opportunity. We always wanted a hybrid model with compute capacity on-premises in a seamless move to the cloud. Exadata Cloud@Customer helped accelerate thinking about cloud services as mature and secure.”

Kevin de Kock

Director of Enterprise Solutions and Applications
McMaster University

Key Benefits

- Fastest transition to the cloud with minimal disruption
- All Exadata capabilities - exceptional performance, availability, and security
- On-premises data residency meets compliance and security requirements
- Compatible with on-premises and public cloud databases
- Exadata infrastructure management by Oracle reduces effort and risk
- Cloud UI and REST APIs simplify provisioning and lifecycle management
- CapEx to OpEx cloud economics
- Pay-per-use aligns usage with costs and lowers TCO
- Database consolidation multiplies value

Elastic Compute

- 5th Generation AMD EPYC™ Processors
- Up to 6,080 Usable Database Server Cores Available to VMs
- Up to 87.5 TB of DDR5 DRAM

Exadata Hardware

Exadata Cloud@Customer X11M features powerful database servers, scale-out intelligent storage servers, XRMEM, PCIe NVMe flash, and high-capacity disk drives. Connectivity between database and storage servers is enabled by the low-latency RoCE internal network fabric. External network connectivity to the Exadata Cloud@Customer infrastructure is provided using standard 10 or 25 Gigabit Ethernet.

The database-optimized data tiering between XRMEM, PCIe NVMe flash, and disk implemented in Exadata storage provides lower latency, higher capacity, and faster performance than other flash-based solutions. All-flash storage arrays cannot match the throughput of Exadata's integrated and optimized architecture with full RoCE-based scale-out, XRMEM, PCIe NVMe flash, offload of data intensive operations to storage, and algorithms optimized for databases.

Exadata Cloud@Customer X11M elastic infrastructure shapes provide database compute and storage resources for any workload and scale for any database size. Flexible shapes start with 2 database and 3 storage servers, and can be expanded up to 16 total servers in a single rack and up to 32 database and 64 storage servers across multiple racks to meet a variety of processing and storage requirements. There are 4 database server options: three with either standard, large, or extra large memory capacities, and a base server with fewer processor cores and less memory. There are 2 storage server options with different storage capacities: base and high capacity. Any database server can be combined with either base or standard storage servers. All database and storage servers in a system must be the same type.

Exadata Software

The technology that enables Exadata's unparalleled performance without any of the bottlenecks of traditional storage arrays is the Exadata Storage Server Software. This software powers the storage servers, providing an extremely efficient and database-optimized storage infrastructure. All Exadata Storage Server Software features are included in Exadata Cloud@Customer.

One of the many unique features of Exadata Storage Server Software is Smart Scan technology, which offloads data intensive SQL operations from the database servers directly into the storage servers. By pushing SQL to the storage servers, data filtering and processing for databases of any size occurs immediately and in parallel across all storage servers, as data is read from XRMEM, flash, and disk. Only the rows and columns that are directly relevant to a query are sent to the database servers. This greatly accelerates analytic queries, eliminates bottlenecks, and significantly reduces the processor usage of the database servers.

AI Smart Scan, another Exadata unique feature, greatly accelerates AI Vector Search with optimizations that deliver extremely low-latency, high-throughput, and parallelized scans across massive volumes of vector data. AI vector data is processed at memory speed, leveraging XRMEM and flash in the storage servers, avoiding unnecessary network data transfer and database server processing.

Scalable Storage

- Up to 4.0 PB Database Size (High Redundancy, Without Compression)
- Up to 1.7 PB NVMe Flash
- Up to 80 TB Exadata RDMA Memory (XRMEM)
- 5th Generation AMD EPYCTM Processors
- Up to 4,096 Storage Server Cores

Fastest Networking

- 100 Gbps RoCE Internal Fabric
- 2 x 25 Gbps bonded Ethernet for client connections
- 2 x 25 Gbps bonded Ethernet for backup connections

Exadata Software

- Smart Scan
- AI Smart Scan
- JSON/XML Smart Scan
- Exadata RDMA Memory Data Accelerator
- Storage Indexes
- Data Mining Offload
- Hybrid Columnar Compression
- Smart Flash Cache
- Smart Flash Logging
- In-Memory Fault Tolerance
- I/O Resource Management
- Network Resource Management
- Instant Failure Detection
- Sub-second I/O Latency Capping
- Columnar Flash Cache
- Direct-to-Wire OLTP protocol
- Test/Dev Thin Clones
- Fastest Oracle RAC Node Failure Recovery
- Fastest Data Guard Redo Apply

In addition to Smart Scan, Exadata includes a vast array of software capabilities that enables its unparalleled scalability, performance and availability. Some of these Exadata software features are:

- Exadata RDMA Memory Data Accelerator uses RDMA to read data from XRMEM in the storage servers with unprecedented low latency
- Smart Flash Log Write-Back eliminates storage disks as a potential log write throughput bottleneck and provides consistent log write latency
- Storage Indexes avoid unnecessary I/O operations by replacing them with a few in-memory lookups
- Exafusion Direct-to-Wire Protocol allows database processes to read and send Oracle RAC messages directly over the RoCE network, which considerably improves OLTP response time and scalability in Exadata
- Hybrid Columnar Compression utilizes a combination of row and columnar methods to greatly compress data, enabling tremendous cost-savings and performance improvements due to reduced storage capacity and reduced I/O, especially for analytic workloads
- In-Memory columnar formats in Flash Cache extend the Exadata Columnar Flash Cache by automatically transforming data into In-Memory columnar formats as it's loaded into Flash Cache. Smart Scans then leverage ultra-fast Single Instruction Multiple Data (SIMD) Vector instructions, thus processing multiple column values with a single instruction

Exadata Cloud@Customer systems can be used to deploy a large number of databases, enabling high database consolidation. To ensure consistent performance in a highly consolidated environment, Exadata provides unique end-to-end prioritization and resource management capabilities spanning database servers, network and storage.

Maximum Availability Architecture (MAA)

Exadata is engineered to provide the highest levels of availability with completely redundant hardware and software. It has been designed around Oracle Maximum Availability Architecture (MAA), a set of tiered best practices and blueprints for the use of Oracle's High Availability (HA) and Disaster Recovery (DR) technologies. These technologies include Real Application Clusters (Oracle RAC), ASM, RMAN, Flashback, Active Data Guard, and Application Continuity and optimize availability to meet the business continuity requirements of critical applications. Exadata Database Service on Cloud@Customer is deployed with MAA best practices enabling customers to take immediate advantage of key HA and DR features including Oracle RAC and Active Data Guard.

Multiple Virtual Machine Clusters

Database services run securely in Virtual Machine (VM) Clusters running on the Exadata Cloud@Customer infrastructure. Multiple VM Clusters can be provisioned to increase value through greater consolidation. They provide isolated operating environments for different database workloads through separate access rules and network configurations as well as customizable compute, memory, and storage resources. Each VM Cluster can run Autonomous Database or Exadata Database Service, which allows Autonomous Database to be deployed alongside Exadata Database Service on the same infrastructure, eliminating the need to deploy separate systems for these services. VM Clusters can span a subset of database servers in the infrastructure with a single database server minimum to better align resources to workload requirements. VM Clusters are provisioned through the Cloud Control Plane.

Related Products

- Oracle Database 23ai
- Oracle Autonomous Database
- Real Application Clusters
- Active Data Guard
- Multitenant
- Database In-Memory
- Partitioning
- Advanced Compression
- Advanced Security
- Real Application Testing
- Advanced Analytics
- Enterprise Manager

Cloud Control Plane

The Cloud Control Plane is a sophisticated software suite that runs in the Oracle Public Cloud on Oracle Cloud Infrastructure (OCI). Customers can connect to the Cloud Control Plane through a secure link using a web browser, command line interface (CLI), REST APIs, or language-specific SDKs.

The Cloud Control Plane includes a sophisticated identity management system that allows multiple departments or groups to share an Oracle Cloud Infrastructure tenancy. Compartments enable access control across resources and provide an effective mechanism to organize and control access to resources such as Exadata Cloud@Customer within a single tenancy.

The Cloud Control Plane is used to deploy Exadata Cloud@Customer and databases running on the system. It is also used to perform lifecycle operations such as provisioning, patching, backup, and configuring Data Guard. Policies can be used to grant fine-grain permissions within a single database for separation of duty. Another key function of the Cloud Control Plane is to track customer usage and bill only for what is used.

The Cloud Control Plane used by Exadata Cloud@Customer is the same as the one in the Oracle Public Cloud. This allows customers to have the same experience in both the public cloud and Exadata Cloud@Customer, using the same UX and REST APIs.

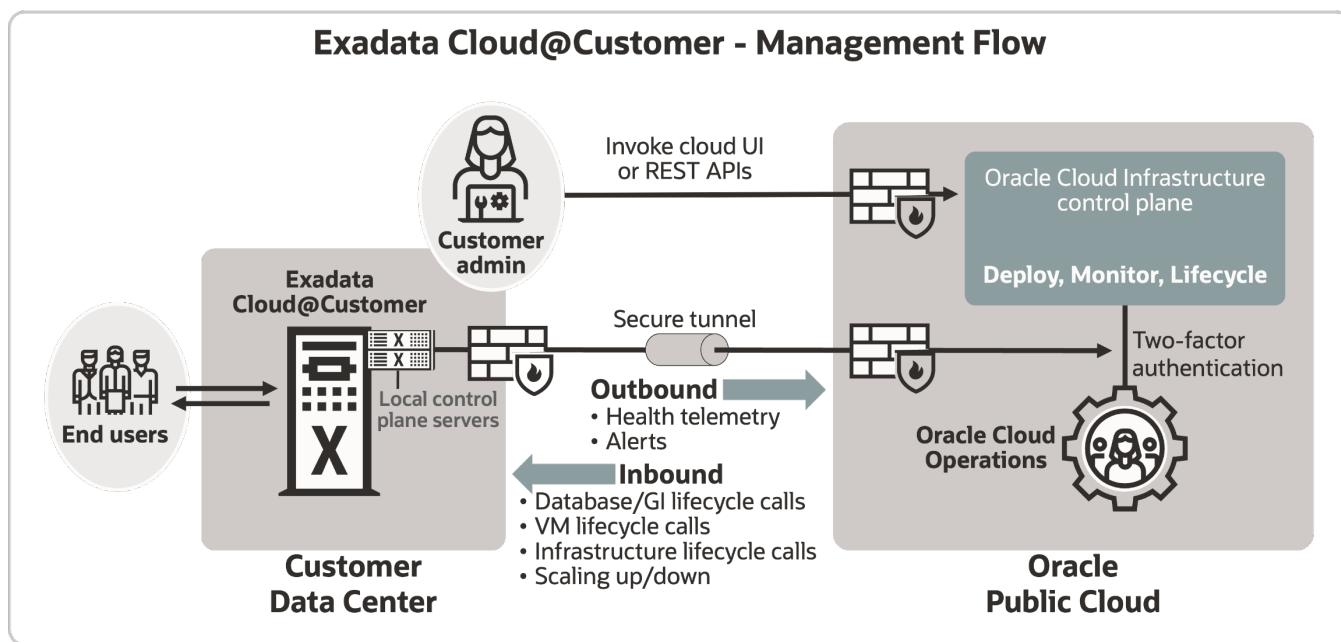


Figure 1: Management Flow for Exadata Cloud@Customer

Secure Cloud Control Plane Connectivity

Cloud Control Plane instructions are sent to the Exadata Cloud@Customer system through a dedicated secure tunnel between the Exadata Cloud@Customer and the Cloud Control Plane. Two Control Plane Servers installed in the Exadata Cloud@Customer rack host the secure tunnel endpoint and act as a gateway for access to the infrastructure. They also host components that orchestrate the cloud automation, aggregate and route telemetry messages from the Exadata Cloud@Customer environment to the Oracle Support Services infrastructure, and host software images and updates. Interruptions in the connectivity between the Cloud Control Plane and the Exadata Cloud@Customer system do not impact database availability.

Enterprise Class Security

Oracle Exadata benefits from scrutiny by Oracle security experts and by hundreds of industry experts around the world. Exadata Cloud@Customer delivers Exadata as a service in the physical protection of a customer data center

and is based on comprehensive security measures deployed in the hardware infrastructure, network, Exadata platform, and Oracle Database. The security features of Exadata Cloud@Customer segregate customer data access and Oracle Cloud Operations and secure data that enters, leaves, and resides on the system, authenticate access to the system, and validate Oracle provided software that runs on the system. Oracle Cloud automation further enhances security by encrypting data for all databases, enforcing strong passwords, and making it fast and easy for customers to keep databases updated with the latest security updates from Oracle.

Exadata Cloud@Customer infrastructure security protects the physical servers and components that are the building blocks of the system. Infrastructure security features include:

- Vendor signed firmware on most hardware components from the vendor that supplies the component
- Hardware acceleration that delivers near-native encryption and decryption speed so that encryption can always be used for all Oracle Database data
- Infrastructure optimizations that uniquely move decryption processing to Exadata Storage Server infrastructure
- Virtual machines to provide secure isolation between customer data and Oracle Cloud Operations

Customers have full control of the data in Oracle Database so it can only be accessed by users with explicit rights to access that data. Oracle Cloud Operations does not access customer data to carry out their duties of infrastructure support.

Exadata Cloud@Customer network security is implemented with isolated networks, and each network is equipped with additional security measures to secure critical data processing tasks. Network security features include:

- Internal RoCE network: RoCE Secure Fabric isolates and protects storage and Oracle RAC interconnect traffic
- Customer client network: Oracle Net Encryption secures application traffic to databases
- Customer backup network: Oracle Net Encryption secures traffic for high-bandwidth use cases such as backup, data loading, and disaster protection using Data Guard
- Customer controlled VLANs mapped directly to the database VMs

Exadata Cloud@Customer platform security leverages virtual machine isolation. The operating system deployment for the Exadata Cloud@Customer platform includes:

- A minimal Linux distribution so just the packages needed to run Oracle Database are installed and enabled
- Minimal open ports and running services that minimize attack surfaces
- Comprehensive logging and auditing that tracks access and modification

Customers running Exadata Database Service have full root access to the database virtual machines using Token-based SSH access, and they can add additional tools to implement their existing security best practices such as installing software agents, configuring the iptables firewall, and LDAP authentication.

Exadata Database Service also supports all enterprise security features of the Oracle Database. TDE encryption keys are stored in either a password protected Oracle wallet in the customer's database VM or in an external key store such as Oracle Key Vault.

Oracle Operator Access Control

Oracle Operator Access Control (OpCtl) is an Oracle Cloud Infrastructure access management service for Exadata Cloud@Customer. OpCtl provides customer interfaces to:

- Control access to Exadata Cloud@Customer infrastructure by Oracle staff, limiting when they have access, components they can access, and the privileges they have to access components
- Observe and record Oracle Operator commands and keystrokes on Exadata Cloud@Customer infrastructure
- Terminate Oracle Operator connections at the customer's discretion

OpCtl is ideal for regulated industries such as banking and financial services, energy utilities, and defense, and any industry where risk management is a key pillar of application success. These controls are a standard part of Exadata Cloud@Customer and are available at no extra cost to Oracle customers.

Oracle Cloud Operations

Oracle Cloud Operations manages, monitors, and maintains components for Exadata Cloud@Customer.

- Components managed include:
 - Exadata storage servers and physical database servers
 - Power distribution units (PDUs)
 - RoCE network and switches
 - Management switch
 - Control plane servers
 - Oracle KVM (hypervisor)
 - Exadata System Software and all firmware
- Monitoring activities include:
 - Exadata Cloud@Customer infrastructure layer incident monitoring, management, and root cause analysis
 - Threshold performance analysis
- Maintenance activities include:
 - Bug and security fixes inside hypervisor
 - Exadata System Software updates and upgrades
 - Firmware updates and upgrades to any of the hardware components including networking components and RoCE switches
 - Proactive infrastructure upgrades to update software and firmware as required

Cloud Subscription Overview

Infrastructure Subscription

Exadata Cloud@Customer is available through an infrastructure subscription offering that requires a minimum term of 4 years. Customers can choose elastic infrastructure shapes with customizable database and storage server quantities to lower infrastructure subscription costs by enabling customers to properly size their hardware configuration to match their workload requirements.

All the disk/flash, IOPS and memory for the configuration chosen is included in the subscription price. There is no charge for network communication to Exadata Cloud@Customer. Detailed specifications for each Exadata Cloud@Customer shape are provided in Table 1.

Software License Subscription

Exadata Database Service on Cloud@Customer offers two software licensing subscription models:

- License Included
- Bring Your Own License (BYOL)

Exadata Database Service software licensing is based on ECPUs allocated to a VM Cluster. Customers can scale ECPUs online, thus paying only for the processing power they require.

License Included

This subscription model includes all the features of Oracle Database Enterprise Edition, plus all the Oracle Database Enterprise Manager Packs and all Oracle Database Enterprise Edition Options. These industry-leading capabilities include Database In-Memory, Real Application Clusters (Oracle RAC), Multitenant, Active Data Guard, Automatic Storage Management (ASM), Partitioning, Advanced Compression, Advanced Security, Database Vault, Real Application Testing, OLAP, Advanced Analytics and Spatial and Graph. This subscription model is ideal for customers without existing Oracle Database licenses, or customers seeking to use Oracle Database features beyond what they are currently licensed to use.

Bring Your Own License (BYOL)

Bring Your Own License (BYOL) is designed to minimize costs when migrating to the cloud. In a BYOL model, customers can deploy their existing Oracle Database Enterprise Edition and Database Option licenses. Oracle Database Standard Edition is not supported. When a customer brings an Oracle Database Enterprise Edition license entitlement, they are granted the rights to use Transparent Data Encryption (TDE), Diagnostics Pack, Tuning Pack, Data Masking and Subsetting Pack, and Real Application Testing without bringing license entitlements for those Database Options and Management Packs. The Exadata System software is also included in a BYOL subscription, so BYOL customers do not have to bring a license entitlement for the Exadata System Software.

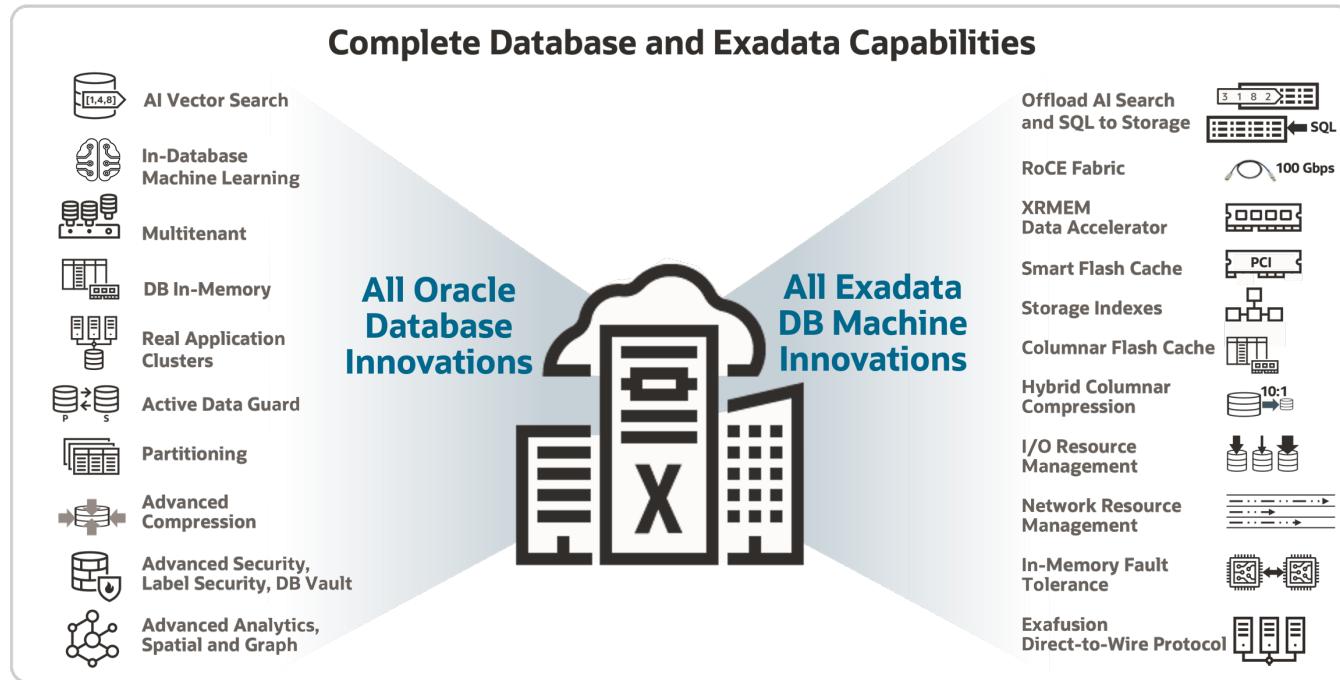


Figure 2: Exadata Cloud with all Oracle Database and Exadata features

Managing Exadata Database Service on Cloud@Customer

Customers provision Exadata Database Service on Cloud@Customer by deploying the infrastructure and creating VM Clusters running Oracle Linux. VM Clusters can host multiple container databases and one or more pluggable databases within each container database. Lifecycle operations for the service are performed using the web browser UI or REST API-driven automation available through the Cloud Control Plane, including provisioning, scaling, updating, and backup. Operating system and database updates are applied by customers based on their preferred schedule. The underlying infrastructure for Exadata Cloud@Customer, including the database and storage servers, RoCE network, hypervisor, and Exadata System Software, is deployed, monitored, and managed by Oracle Cloud Operations. Customers can set a time preference that determines the infrastructure maintenance window. This flexibility improves customer productivity and reduces business risk by enabling customers to focus on their core business while scheduling infrastructure maintenance around critical business activities.

Customers can easily scale their VM Cluster resources, including ECPUs, memory, local disk space, and Exadata storage allocated to the VMs, as business conditions change. Flexible scaling avoids the costly practice of sizing for the highest possible peak workload, which is often required for on-premises systems. Use cases that leverage such dynamic scaling are workloads whose busy periods vary depending on the time of day, week, month, quarter, or year - for example, a retailer whose workload peaks during the holidays. Databases remain completely online while ECPUs are scaled in this manner.

Exadata Database Service on Cloud@Customer enables automatic database backups, to destinations such as local disk, Zero Data Loss Recovery Appliance, or a preferred NFS target. Customers can also enable Data Guard through the Cloud Control Plane to protect mission-critical databases from unplanned failures or reduce downtime for planned maintenance activities.

Customers can deploy all currently supported Oracle Database versions with Exadata Database Service on Cloud@Customer. Review MyOracle Support Note 742060.1 - Release Schedule of Current Database Releases for the latest supportability status of Oracle databases.

Autonomous Database on Exadata Cloud@Customer

The same Exadata Cloud@Customer infrastructure can run both Exadata Database Service and Autonomous Database, which allows Autonomous Database to be deployed alongside Exadata Database Service. Autonomous Database is the simplest cloud database service for running any application, at any scale or criticality. It uses machine learning driven automation to eliminate human labor, human error, and manual tuning, thereby reducing deployment costs and administrative complexities while ensuring the highest reliability, security, and operational efficiency.

For more information on Autonomous Database on Exadata Cloud@Customer, visit www.oracle.com/autonomous-database/autonomous-database-on-exadata-cloud-at-customer/

Migration To Exadata Cloud@Customer

Full compatibility between on-premises databases and databases deployed on Exadata Cloud@Customer makes migration to Exadata Cloud@Customer simple and low risk. Oracle recommends using Zero Downtime Migration as a best practice for moving your database workloads to Exadata Cloud@Customer. Oracle ZDM makes it easy to migrate online, and from Linux x86, AIX and Solaris platforms.

For more information on moving your databases to Oracle Cloud, visit www.oracle.com/goto/move

Conclusion: Transform IT, Unleash Business Potential

Exadata Database Service is Oracle's most powerful, available, and flexible cloud database service. It runs in the public cloud, or on Exadata Cloud@Customer, the world's fastest OLTP, Analytics, and AI on-premises cloud database platform.

With faster compute and storage resources in the latest generation of Exadata Cloud@Customer along with extreme scale-out capability, customers can consolidate even more mixed database workloads on less infrastructure. Granular scalability of database and storage servers lowers infrastructure costs by enabling customers to properly size their hardware configuration to match their workload requirements. Infrastructure managed by Oracle and built-in automation for common lifecycle tasks simplifies the overall management of the system and databases. Customers also only pay for the processing power they require by elastically scaling ECPUs online.

Enterprise-proven database capabilities are now instantly available to maximize productivity, lower risk and accelerate time-to-value. To embrace the cloud, customers no longer have to compromise their SQL functionality, performance, availability, data models, or transactional integrity. No changes to on-premises applications are required either, enabling rapid and easy migration to the cloud, or deployment of a hybrid cloud strategy. Customers can bring their existing on-premises database software license, leveraging their existing investments.

Oracle uniquely delivers all the benefits of Exadata Database Service in both the public cloud and in customer's own data center with Exadata Database Service on Cloud@Customer.

For more information, visit www.oracle.com/engineered-systems/exadata/cloud-at-customer

Table 1: Exadata Cloud@Customer X11M: Technical Specifications

Typical Hardware Configuration Examples

Service item	Base System Example ¹	Elastic Config. Example 1 ¹	Elastic Config. - Example 2 ^{1,2}	Elastic Config. - Example 3 ^{1,2}
Number of Database (DB) Servers per System	2 (Base)	2 (Std, L, XL)	8 (Std, L, XL)	2 (Std, L, XL)
Number of Storage Servers per System	3 (Base)	3 (HC)	8 (HC)	14 (HC)
Total Usable Cores in DB Servers per System	60	380	1,520	380
Total ECPUs in DB Servers per System	240	1,520	6,080	1,520
Min # of DB Cores per VM	2	2	2	2
Total Memory Available for VMs - Std (GB)	1,320	2,780	11,120	2,780
Total Memory Available for VMs - L (GB)	n/a	4,180	16,720	4,180
Total Memory Available for VMs - XL (GB)	n/a	5,600	22,400	5,600
Max # of VMs per DB Server ³	4	8	8	8
Max # of VM Clusters per System ³	4	12	24	12
Max Usable Local Storage Per DB Server ⁴ (GB)	1,084	2,243	2,243	2,243
Max Usable Local Storage Per VM ⁴ (GB)	900	900	900	900
VM Image Size Minimum and Default ⁴ (GB)	244	244	244	244
Total Cores in Storage Servers per System	96	192	512	896
Total XRMEM Capacity ⁵ (TB)	n/a	3.75	10	17.5
Total Flash Capacity (TB)	38.4	81.6	217.6	380.8
Total Usable Disk Capacity ⁶ (TB)	106	240	640	1,120
Max DB Size – No Local Backup ⁶ (TB)	85	192	512	896
Max DB Size – Local Backup ⁶ (TB)	42	96	256	448
Max SQL Flash Bandwidth ⁷ (GB/s)	37.5	300	800	1,400
Max SQL XRMEM Bandwidth ⁷ (GB/s)	n/a	1,500	4,000	7,000
Max SQL Read IOPS ^{5,8}	597,000	5,600,000	22,400,000	5,600,000
Max SQL Write IOPS ⁹	544,000	3,000,000	8,000,000	5,000,000
Max SQL Disk Bandwidth ⁷ (GB/s)	2.7	5.4	14.4	25.0
Max SQL Disk IOPS ⁸	3,900	7,800	20,800	36,000
Max Data Load Rate ¹⁰ (TB/hr)	3.8	7.5	20.0	7.5
Network Connectivity	Per Database Server: <ul style="list-style-type: none"> • 4 x 10/25 Gb SFP28 Ethernet ports (2 client, 2 backup), or • 4 x 10 Gb RJ45 Ethernet ports (2 client, 2 backup) Per Control Plane Server: <ul style="list-style-type: none"> • 2 x 10/25 Gb SFP28 Ethernet ports or 2 x 10Gb RJ45 Ethernet ports (Minimum internet connectivity of 50Mbps down and 10Mbps up required) Transceiver support for Base Database server: <ul style="list-style-type: none"> • With SFP28 client network, backup network can be RJ45, SFP28, or backup/client on shared SFP28 • With RJ45 client network, backup network can be SFP28, RJ45, or backup/client on shared RJ45 Transceiver support for Standard, Large, Extra Large Database Servers: <ul style="list-style-type: none"> • With SFP28 client network, backup network can be SFP28 • With RJ45 client network, backup network can be RJ45 			

Individual Server Specifications

Database Server Type	Total Usable Database Cores	Total ECPUs	Total Memory Available for VMs (GB)
Base	30	120	660
Standard (Std)	190	760	1,390
Large (L)	190	760	2,090
Extra Large (XL)	190	760	2,800

¹⁰ Exadata Database Service on Cloud@Customer X11M / Version 1.2

Copyright © 2025, Oracle and/or its affiliates / Public

Storage Server Type	Total Storage Cores	XRMMEM Capacity (TB)	Total Flash Capacity (TB)	Total Usable Disk Capacity ⁶ (TB)
Base	32	0	12.8	35.6
High Capacity (HC)	64	1.25	27.2	80.0

Individual Server Performance Metrics

Storage Server Type	Maximum SQL Flash Bandwidth (GB/s) ⁷		Maximum SQL Read IOPS ^{5,8}	Maximum SQL Write IOPS ⁹
	Base	n/a	298,500	272,000
	Standard (Std), Large (L), Extra Large (XL)	n/a	2,800,000	2,500,000
Base	Maximum SQL Flash Bandwidth (GB/s) ⁷	Maximum SQL XRMMEM Bandwidth (GB/s) ⁷	Maximum SQL Read IOPS ^{5,8}	Maximum SQL Write IOPS ⁹
Base	12.5	n/a	298,500	260,000
High Capacity (HC)	100	500	2,800,000	1,000,000

Notes on Technical Specifications:

¹ Elastic configurations allow adding database and storage servers to achieve the exact ratio of compute to storage that the application needs. Elastic configurations range from 2 database and 3 storage servers, up to a total of 16 servers in the initial rack and up to a total of 32 database and 64 storage servers across multiple racks. Any database server (Base, Standard, Large, or Extra Large) can be combined with either Base or High Capacity storage servers. All database and storage servers in a system must be the same type.

² Elastic configuration example 2 and elastic configuration example 3 are examples of typical elastic configurations that provide the highest Flash Read IOPS and Flash Bandwidth in a single rack, respectively.

³ The maximum number of VM Clusters is 12 for systems with 2 database servers. The maximum number of VM Clusters is 24 for systems with more than 2 database servers. The maximum number of VMs per database server is 8 regardless of the number of database servers in the system. The maximum number of VM Clusters and VMs per database server for systems containing Base database servers is 4 regardless of the number of database servers in the system.

⁴ The maximum usable local storage is 2,243 GB per database server and 1,084 GB per Base System database server. Each VM requires a VM image size minimum and default that includes 60GB for /u02. The file system used for Oracle homes can be up to 900 GB per VM. The maximum size may be less than 900 GB as it is limited by the amount of local storage used by file systems of all VMs.

⁵ Exadata RDMA Memory (XRMMEM) is included with Standard, Large, and Extra Large database servers. Read I/Os use XRMMEM.

⁶ Usable capacity is measured using normal powers of 2 space terminology with 1 TB = 1024 * 1024 * 1024 * 1024 bytes. It is the actual space available to create a database after taking into account space needed for ASM high redundancy and recovering from a drive failure, but before database compression.

⁷ Bandwidth is peak physical scan bandwidth achieved running SQL, assuming no database compression. Effective user data bandwidth is higher when database compression is used.

⁸ Based on 8K I/O requests running SQL.

⁹ Based on 8K I/O requests running SQL. Flash write I/Os measured at the storage servers after ASM mirroring, which issues multiple storage I/Os to maintain redundancy.

¹⁰ Load rates are typically limited by database server CPU, not I/O. Rates vary based on load method, indexes, data types, compression and partitioning.

Additional Notes on Technical Specifications:

1) Each rack is 42 RU (Rack Units) in height, has 2x redundant Power Distribution Units (PDUs), 2x 36-port QSFP28 (100 Gb/s) RoCE switches and 1x 48-port Cisco Ethernet switch for infrastructure administration by Oracle Cloud Operations. Multiple rack configurations also include an additional 36-port QSFP28 (100 Gb/s) RoCE switch.

2) Refer to the product documentation for the latest information on product features.

Table 2: Exadata Cloud@Customer X11M: Environmental Specifications

Metric	Base System Example	Elastic Config. Example 1 – Std	Elastic Config. Example 1 – L	Elastic Config. Example 1 – XL
Number of Database (DB) Servers per System	2 (Base)	2 (Std)	2 (L)	2 (XL)
Number of Storage Servers per System	3 (Base)	3 (HC)	3 (HC)	3 (HC)
Height	78.74" (2000 mm)			
Width	23.62" (600 mm)			
Depth	47.12" (1197 mm)			
Acoustic noise (operating)	9.4 B	9.4 B	9.5 B	9.6 B
Weight	999.4 lb (453.3 kg)	1,035.8 lb (469.8 kg)	1,035.8 lb (469.8 kg)	1,035.8 lb (469.8 kg)
Maximum power usage	6.2 kW (6.3 kVA)	7.5 kW (7.7 kVA)	7.5 kW (7.7 kVA)	7.5 kW (7.7 kVA)
Typical power usage ¹	4.3 kW (4.4 kVA)	5.3 kW (5.4 kVA)	5.3 kW (5.4 kVA)	5.3 kW (5.4 kVA)
Cooling at maximum usage	21,072 BTU/hr	25,666 BTU/hr	25,673 BTU/hr	25,625 BTU/hr
	22,231 kJ/hr	27,078 kJ/hr	27,085 kJ/hr	27,035 kJ/hr
Cooling at typical usage	14,750 BTU/hr	17,966 BTU/hr	17,971 BTU/hr	17,938 BTU/hr
	15,562 kJ/hr	18,954 kJ/hr	18,959 kJ/hr	18,924 kJ/hr
Airflow at maximum usage ²	976 CFM	1,188 CFM	1,189 CFM	1,186 CFM
Airflow at typical usage ²	683 CFM	832 CFM	832 CFM	830 CFM

Individual Server Metric	Database - Base	Database - Standard	Database - Large	Database - Extra Large	Storage - Base	Storage - High Capacity
Height			3.42" (86.9 mm)			
			17.52" (445.0 mm)			
			30.51" (775.0 mm)			
Acoustic noise (operating)	8.5 B	8.5 B	8.8 B	9.0 B	8.6 B	8.6 B
	51.8 lb (23.5 kg)	53.0 lb (24.0 kg)	53.0 lb (24.0 kg)	53.0 lb (24.0 kg)	62.7 lb (28.4 kg)	74.0 lb (33.6 kg)
Maximum power usage	1.1 kW (1.1 kVA)	1.4 kW (1.4 kVA)	1.4 kW (1.4 kVA)	1.4 kW (1.4 kVA)	0.8 kW (0.8 kVA)	1.0 kW (1.0 kVA)
Typical power usage ¹	0.8 kW (0.8 kVA)	1.0 kW (1.0 kVA)	1.0 kW (1.0 kVA)	1.0 kW (1.0 kVA)	0.5 kW (0.5 kVA)	0.7 kW (0.7 kVA)
Cooling at maximum usage	3,783 BTU/hr	4,726 BTU/hr	4,729 BTU/hr	4,705 BTU/hr	2,570 BTU/hr	3,474 BTU/hr
	3,991 kJ/hr	4,986 kJ/hr	4,989 kJ/hr	4,964 kJ/hr	2,712 kJ/hr	3,665 kJ/hr
Cooling at typical usage	2,648 BTU/hr	3,308 BTU/hr	3,310 BTU/hr	3,294 BTU/hr	1,799 BTU/hr	2,431 BTU/hr
	2,794 kJ/hr	3,490 kJ/hr	3,493 kJ/hr	3,475 kJ/hr	1,898 kJ/hr	2,565 kJ/hr
Airflow at maximum usage ²	175 CFM	219 CFM	219 CFM	218 CFM	119 CFM	161 CFM
Airflow at typical usage ²	123 CFM	153 CFM	153 CFM	152 CFM	83 CFM	113 CFM

1) Operating temperature/humidity: 5 °C to 32 °C (41 °F to 89.6 °F), as measured by an industry grade temperature measurement device directed at the front bezel of the servers, 10% to 90% relative humidity, non-condensing

2) Altitude Operating: Up to 3,048 m, max. ambient temperature is de-rated by 1° C per 300 m above 900 m

¹ Typical power usage varies by application load.

² Airflow must be front-to-back.

Table 3: Exadata Cloud@Customer X11M: Regulations and Certifications

Regulations ^{1,2,3}	Product Safety:	UL/CSA 60950-1, EN 60950-1, IEC 60950-1 CB Scheme with all country differences UL/CSA 62368-1, EN 62368-1, IEC 62368-1 CB Scheme with all country differences
	Emissions:	FCC CFR 47 Part 15, ICES-003, EN55032, KS C 9835, EN61000-3-11, EN61000-3-12
	Immunity:	EN55024, KS C 9835
Certifications ^{2,3}	North America (NRTL), CE (European Union), International CB Scheme, HSE Exemption (India), BSMI (Taiwan), KC (Korea), RCM (Australia), VCCI (Japan), UKCA (United Kingdom)	
European Union Directives ³	2014/35/EU Low Voltage Directive, 2014/30/EU EMC Directive, 2011/65/EU RoHS Directive, 2012/19/EU WEEE Directive	

¹All standards and certifications referenced are to the latest official version at the time the data sheet was written.

² Other country regulations/certifications may apply.

³ In some cases, as applicable, regulatory and certification compliance were obtained at the component level.

Connect with us

Call +1.800.ORACLE1 or visit oracle.com. Outside North America, find your local office at: oracle.com/contact.

 blogs.oracle.com

 facebook.com/oracle

 twitter.com/oracle

Copyright © 2025, Oracle and/or its affiliates. This document is provided for information purposes only, and the contents hereof are subject to change without notice. This document is not warranted to be error-free, nor subject to any other warranties or conditions, whether expressed orally or implied in law, including implied warranties and conditions of merchantability or fitness for a particular purpose. We specifically disclaim any liability with respect to this document, and no contractual obligations are formed either directly or indirectly by this document. This document may not be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic or mechanical, for any purpose, without our prior written permission.

Oracle, Java, MySQL, and NetSuite are registered trademarks of Oracle and/or its affiliates. Other names may be trademarks of their respective owners.